Anno XXVII — Sexta-feira 14 de Março de 1851. — N. 61.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA. Nova, a 2, as 10 h. e 55 m. da t.
Cresc. a 10, as 7 h. e 25 m. da t.
Cheia. a 17, as 10 h. e 50 m. da m.
Ming. a 24, as 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 6 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. S. Militão. Aud. do J. d'orf. e m. da 1 vara.
11 Terc. S. Candido. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
12 Quart. S. Gregorio. Aud. do J. da 2. vara.
13 Quint. S. Eufrazia. Aud. do J. dos orf. e do m da primeira vara.
14 Sext. S. Mathilde. Aud. do J. da 1. vara do c., e dos feitos da fazenda.
15 Sab. S. Henrique. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
16 Dom. 2.ª da Quaresma. S. Cyriaco.

CAMBIO DE 13 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 28 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90
Ouro. — Onças hespanholas .... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas . 16$000 a 16$200
» de 4$000 .... 9$000 a 9$100
Prata. — Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios..... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos....... 1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1851.

Officio.--Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a compra que fez a Antonio Francisco da Silva Carriço de 800 alqueires de farinha de mandioca mediante as condições descriptas no termo de que remetteu cópia, e inteirando-o de haver expedido ordem ao inspector da pagadoria militar, para de conformidade com o referido termo mandar receber a dita farinha e faze-la embarcar no patacho *Pirapama*. — Neste sentido expediram-se as convenientes ordens.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial, para mandar adiantar ao engenheiro Floriano Desire Portier que passa a tomar conta das obras da estrada da Victoria a quantia de réis 4:000,000, sendo 1:000,000 de rs. para pagamento da folha dos operarios de cada um dos lanços 18.º, 24.º e 25.º da referida estrada e o resto para as despezas da ponte sobre o rio Tapacurá, conforme requisita o director das obras publicas. -- Scientificou-se ao mesmo director.

Dito. — A mesma, dizendo que para poder satisfazer a requisição da assembléa provincial, faz-se necessario que envie com a possivel brevidade os esclarecimentos seguintes: 1.º Quanto custou aos cofres provinciaes a actual ponte da Magdalena. 2.º Desde quando se acha estabelecida a barreira da mesma ponte. 3.º Quanto tem rendido a dita barreira: 4.º Finalmente, se essa renda ou parte della tem sido applicada a concertos ou reparos da sobredita ponte.

Dito. -- Ao commandante do corpo de policia, para mandar destacar para a barreira da ponte da Tacaruna um soldado do corpo sób seu commando, além do que já alli se acha.

Dito. -- Ao director das obras publicas, para que mande apresentar ao commandante das armas uma bussula ou agulha, ainda mesmo que seja do mar, afim de ser entregue ao official que por elle for nomeado para coadjuvar o capitão de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho na demarcação do terreno para a colonia militar desta provincia, e não as havendo nessa repartição faça comprar uma com brevidade e remetta a conta para ser satisfeita.

Portaria. — Mandando por em liberdade ao recruta Alexandre José Pereira por incapaz do serviço, em consequencia de molestia que soffre.

Dita. -- Concedendo ao juiz minicipal e de orphãos do termo do Brejo José Rodrigues do Passo a prorogação por mais um mez, a contar de 21 de fevereiro proximo passado, da licença que obtivera para trafar de sua saúde. — Fizeram-se as convenientes communicações.

IDEM DO DIA 7.

Officio. — A thesouraria da fazenda provincial, para mandar abonar ao secretario da directoria das obras publicas Joaquim Francisco de Mello Santos a quantia de 87,500 rs. para pagamento de tres mezes do aluguel da casa em que se acha aquella repartição, conforme requisita o respectivo director. -- Intelligenciou-se ao mesmo director.

Dito. -- A camara municipal de Goianna, dizendo que sendo necessario fazerem-se experiencias ácerca da machina offerecida por Antonio Vieira da Silva para moer canas; deve o seu inventor comparecer na repartição das obras publicas a dar as explicações necessarias a tal respeito.

Portaria. --Demittindo de conformidade com a proposta do chefe de policia a Christovão da Rocha Bezerra Cavalcanti do cargo de terceiro supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Santo Antão e a Vicente de Paula Cavalcanti de Albuquerque do de primeiro supplente do subdelegado do segundo districto da mesma freguezia.

Dita. -- Nomeando de conformidade com a proposta do chefe de policia, para os cargos policiaes do termo de Santo Antão abaixo declarados os cidadãos seguintes:

Supplentes do subdelegado.

1.º Coronel José Pedro Velloso da Silveira.
3.º Domingos Martins Pereira Monteiro, subdelegado do segundo distrito da freguezia de Santo Antão.
Ignacio Joaquim Ribeiro.

Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

Dita. — Nomeando sób proposta do chefe de policia, a Francisco de Paula Norberto de Andrade para o cargo de subdelegado do districto da cidade de Goianna. -- Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 28 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario faz menção do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo outro do inspector da thesouraria da fazenda, acompanhando o termo que se lavrou por occasião de não querer Francisco Carneiro da Silva, concordar com a mesma thesouraria no preço da indemnisação a que lhe dá direito o art. 36 da lei provincial n. 261. --A commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, remettendo um officio do vigario do Buique, ácerca do estado da respectiva matriz.--A mesma commissão.

Outro do mesmo, enviando um officio da camara municipal do Brejo, acompanhando o relatorio da commissão de que trata o art. 56 da lei do 1.º de outubro de 1828.--A commissão de negocios de camaras.

Um requerimento dos repezadores dos açougues publicos, em que pedem augmento de ordenado.--A commissão de orçamento municipal.

He approvada a redacção do projecto n. 25 do anno passado, que transfere para a povoação de Barreiros a cadeira de primeiras lettras, que actualmente existe na povoação de Una.

São julgados objecto de deliberação e mandados imprimir, dous pareceres e projectos da commissão de estatistica.

« A commissão de estatistica a quem foi presente uma representação da camara municipal de Flores, fazendo sentir a necessidade de ser encorporada áquelle termo todo o terreno comprehendido entre Malhado dos Bois e a Barra do Riacho de San Braz, pertencente ao termo da Floresta, bem como toda a ribeira do rio Cupiti pertencente ao termo de Cimbres, he de parecer que á vista dos ponderosos motivos allegados pela referida camara seja aceito por esta assembléa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica pertencendo ao termo de Flores todo o terreno comprenhendido entre Malhada dos Bois e Barra do Riacho de San-Braz, bem como toda a ribeira de Cupiti.

Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1 de março de 1851. -- *Joaquim Pinto de Campos. -- Reis e Silva. -- José Quintino de Castro Leão.* »

« Foi presente a commissão de estatistica uma representação da camara municipal da villá de Pajeú de Flores, pedindo que esta assembléa se dignasse por um acto legislativo de transferir a séde daquella comarca para a povoação de Baixa-Verde, e pesando a commissão com toda a madureza a força das rasões expendidas por aquella municipalidade em apoio da conveniencia que aconselha semelhante medida, he de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica transferida para a povoação da Baixa Verde a séde da comarca de Pajeú de Flores.

« Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 11 de março de 1851. -- *Joaquim Pinto de Campos. -- Reis e Silva. -- José Quintino de Castro Leaõ* »

Em seguida entra em discussão o parecer adiado na sessão de hontem da commissão de petição, dado ácerca do requerimento do major Francisco José de Mello. (Vide *Diario* n. 60.)

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Eu não comprehendo bem o final do parecer; não sei se a commissão de orçamento, he obrigada a fazer menção no seu projecto de um quantitativo qualquer, para o fim requerido, ou se isto fica ao seu arbitrio, no segundo caso não me opporei, no primeiro porém, não posso deixar de me oppor porque a commissão não tem dados nenhuns sufficientes, nem tão pouco os tem a assembléa; pois que, não conhece o estado da renda publica; por isso não approvo o parecer, tendo elle tal sentido; agora, se he para ser tomado na consideração, que merecer, approvarei.

O Sr. José Pedro: -- Sr. presidente: eu assento que, se a casa approvar o parecer, que se acha em discussão, obriga a commissão de fazenda a consignar quota para o reparo dessa igreja. Eu creio, que isto mesmo está nas intenções da commissão; porque o peticionario quando veio a casa pedir uma loteria, a commissão reconheceu a impossibilidade de se concertar aquella igreja por esta maneira, e tendo dado um parecer neste sentido, isto he, reconhecendo ser aquelle edificio um monumento publico; e querendo que elle seja concertado, não o pode ser, vista a impossibilidade dos outros meios, senão á expensas dos cofres publicos; nem outra podia ser a ideia, a não quererse, que o parecer importasse o mesmo que não dizer cousa alguma; o que não se pode presumir; portanto, o parecer não póde ser approvado senão neste sentido.

Mas eu, Sr. presidente, entendo, que o parecer não deve ser approvado por emquanto, visto que se não sabem quaes são as forças dos cofres publicos, e o disponivel, para se empregar nestas, e em outras despezas semelhantes, muito mais quando se attender, que ha obras publicas já começadas, que não podem parar sem grave detrimento do serviço publico, as quaes devem ser attendidas em primeiro lugar; então as sobras he que serão repartidas por estes e outros pedidos semelhantes: Obrigar a commissão de orçamento para que designe quota para as obras dessa igreja, importa o mesmo que colloca-la em apuros quando tiver de destribuir a renda publica pelas necessidades imperiosas da provincia; o que por certo não he justo. Julgo, portanto, que o parecer deve ser rejeitado.

O Sr. *Francisco João*: — Sr. Presidente, não tenho difficuldade alguma em prestar o meu voto em favor do parecer, que se acha em discussão, uma vez, que seus nobres authores convenham em uma simples emenda, que tenho de appresentar, como additamento ou correctivo delle: estou que a commissão de orçamento fará todos os exforços, que couberem no possivel, para attender e considerar a despesa, de que o mesmo parecer tracta.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Da minha parte não...

O Orador: -- Fará tanto, quanto couber nas forças financeiras da provincia; sendo assim tenho para mim, que os nobres membros da commissão, não desconheceráõ que he preciso attender, não só a estas, como a outras despezas desta especie, por isso formulei uma emmenda nos termos seguintes, que mandarei a mesa.

« Depois das palavras — commissão de orçamento — accressente-se — para que a tome na devida consideração. Supprima-se o restante do parecer -- S. R. -- *Francisco João.*

Appoiada, entra em discussão.

Encerrada a discussão, he o parecer approvado com a emmenda do Sr. Francisco João.

O Sr. Faneisco João: —(*Pela ordem*) Sr. presidente; mais de uma vez nas sessões anteriores a esta em que nos achamos reunidos, tornou-se assumpto de discussão um objecto sobre o qual ainda ha poucos dias teve de ser chamado a nossa attenção, quero fallar das aposentadorias dos empregados publicos. Sr. presidente; eu estou longe, de desconhecer, a necessidade, em que nos achamos todos constituidos, de attender ao futuro dos bons servidores de estado, que vivem empenhados n'uma carreira, não menos nobre que a das outras classes da sociedade. Destinados ao serviço publico, consumindo n'elle uma vida inteira, he de toda a justiça que o seu futuro seja de algum modo garantido por aquelles em proveito de quem são aproveitados os seus trabalhos. Mas, Sr, presidente; se eu sei apreciar o serviço dos empregados publicos, e se por outro lado tambem desejo que o seu futuro seja de algum modo garantido, e tanto quanto he possivel em nossas circumstencias, não posso tambem ser insensivel ao estado em que a este respeito vivemos, estado, que talvez seja desproveitoso aos mesmos servidores publicos, e prejudicial aos cofres da provincia cujos dinheiros são destribuidos em não pequena parte com este objecto.

Considerando, Sr. presidente, a verdade da proposição, que venho de ennunciar, eu não fui de modo algum influenciado, nem commigo os meus nobres companheiros, que assignaram o projecto, que terei a honra de ler, senão pelos motivos, que expuz, na certeza de que não tivemos receio de incorrer no desagrado, de susceptibilidades demasiadamente melindrosas, ou de natureza que não pódem ser qualificadas, senão de mal entendidas e não proveitosas. Eu assentei, Sr. presidente; e commigo meus nobres companheiros, que deviamos em tributo á missão para que fomos aqui convocados, e tendo em vista todas estas considerações, convidar aos nossos outros companheiros não menos zelosos, nem menos convencidos do que nós de suas importantes funcções, a nos coadjuvarem com suas luzes, a nos animarem na illucidação e approvação do projecto que passo a lêr:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. A faculdade dada pela lei provincial de 4 de maio do anno de 1840 n. 82, ao presidente da provincia para aposentadoria dos empregados publicos, sómente poderá ser exercida em favor d'aquelles, que estiverem nas condições seguintes:

« 1. Na de inhabelitação fisica, ou moral para continuação do emprego, e adquerida em rasão do mesmo. »

« 2. Na do exercicio continuado, e não interrompido de 30 annos de serviço. »

« Art. 2 Aquelle empregado, que tendo servido por mais de 10 annos se inhabilitar, poderá ser aposentado proporcionalmente ao tempo de serviços prestados. »

« Art. 3. Não poderão de maneira alguma ser contados como serviços para aposentadoria, os que tiverem sido prestados em repartições, ou commissões que não sejam propriamente provinciaes. »

« Art. 4. Ficam derogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 11 de Março de 1851.— *Francisco João Carneiro da Cunha.— Floriano Correia de Brito. — Manoel Francisco de Paula Cavalcanti.*

O *Orador* (continuando): --Eis aqui, senhores, a summa de todos os nossos pensamentos formulados pela maneira, que nos foi possivel fazer: da discussão, que provocámos, que offerecemos, aguardamos o muito que o projecto póde melhorar, e assim o esperamos.

Ainda, Sr. presidente, me aproveitarei da palavra, que V. Exc. me fez a honra conceder, para apresentar um outro projecto: este segundo, he de uma natureza differente, mas não diz menos respeito as necessidades publicas, porque he elle pertencente a administração da justiça. Considerando, que na administração da justiça civil desta cidade, apenas existem actualmente 3 differentes cartorios, sobre os quaes pesa, e pesava já um grande numero de processos civeis, agora mesmo augmentados pela creação dos processos commerciaes estabelecidos pelo codigo e seu regulamento, entendo de toda a conveniencia e em bem das partes, que era util a creação de mais um cartorio, que já existia dantes, e que ultimamente tinha sido supprimido por aviso do ministerio da justiça, aviso porém, que não se bascou de modo algum (ao menos suas expressões bem o indicam) em razão, que mostrasse a desnecessidade daquelle cartorio, mas em fundamento de uma ordem diversa e verdadeiramente extranha. Carecendo-se portanto, Sr. presidente, de attender a esta qualidade de interesses, eu me animei a formular essa idéa em um projecto, que tambem tenho a honrade offerecer á consideração da casa, e he este.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1. Fica creado na cidade do Recife mais um lugar de escrivão do civel que servirá cumulativamente com os existentes.

Art. 2. Reverterão para o cartorio novamente creado todos os feitos, que eram pertencentes ao cartorio ultimamente supprimido.

Art. 3. Ficam revogadas todas as leis a disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de março de 1851.
Francisco Joaõ Carneiro da Cunha.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 1 que fixa a força policial.

O artigo 1 he approvado sem discussão.

Entra em discussão o artigo 2.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, eu pretendia contentar-me com a votação symbolica na discussão deste projecto, porque tinha toda a confiança, como ainda tenho, na illustre commissão, que o confeccionou; mas, offerecendo-se-me algumas duvidas a respeito do artigo, que se discute, não posso deixar de me approveitar, da occasião para, ou exigir esclarecimentos, que sirvam a desfazer as mesmas duvidas, ou então encontrar motivos, em que possa firmar a opinião, que a tal respeito nutro. Diz este artigo: (*lê*).

Sr presidente, eu quero convir, que os officiaes pertencentes á policia activa do corpo, necessitem d'esse meio para bom desempenho da mesma policia, já pelo que toca ao policiamento da cidade, já tambem pelo que diz respeito a destacamentos para fora da mesma, deligencias, etc. Mas, julgando estas rasões como justificativas, eu não posso deixar de me oppor á parte deste artigo, que se refere ao quartel-mestre, que não pode ser considerado como praça activa do corpo, ao secretario encarregado da correspodencia do mesmo corpo, que por certo não a hade fazer a cavallo; e a mesma duvida tenho a respeito do cirurgião-mor, porque creio, que elle não terá de visitar os doentes de enfermaria em enfermaria montado a cavallo. Em aparte ouço dizer, que pode ser que tenha de sahir para fóra; mas, ha uma disposição na lei do anno passado, que muito bem remedia isto, porque manda dar 400 rs. por legua aos officiaes, que destacarem, para as despezas de cavalgadura; ahi está o remedio para esse mal, quando o secretario, ou quartel-mestre tenham de sahir para fóra da cidade em rasão de um serviço extraordinario! porém não he para se decretar d'esde ja uma despeza de 80,000 rs. de 8 em 8 annos, e mais 500 rs. diarios. Por uma eventualidade difficilmente realisavel, não se deve decretar, nem considerar como necessaria uma despeza. E Sr. presidente, pensando assim, penso da mesma maneira que o anno passado, com a differença, que já estou mais modificado, porque o anno passado me oppuz a tudo quanto dizia respeito á cavalgaduras; mas, facil em conhecer a verdade...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- E aonde está ella?

O orador... sempre docil em segui-la, eu aceito a doutrina do artigo com esta pequena modificação, e neste sentido formulo uma emenda que mando á mesa.

Ficando exceptuado o quartel-mestre, secretario e cirurgião-mór. — *Francisco João.*

Apoiado entra em discussão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — He preciso, que este artigo não passe sem discussão, eu estou convencido que ha verdade, (apezar de até aqui a não ter visto), tenho estado á espera que apresentem mas não a vejo. A ideia deste artigo já foi muito debatido o anno passado, e finalmente foi refutada...

O Sr. Mello Rego: -- Sempre apparece a verdade.

O orador: — A verdade he, que o artigo foi regeitado o anno possado, e seria bom, que apparecesse a verdade para me convencer, e a mais alguem da necessidade delle: quizera ouvir as rasões, que o justificam. Creio, que os officiaes para fazerem as rondas não precisão de cavallo; estou, que para elles, seria mais commodo rondar a cavallo, porém de mais vantagem para o serviço; isso não. Creio, que estas rondas (eu entendo pouco disto) teem por fim principal ver, se as patrulhas estão nos lugares designados, vigilantes, e se cumprem os seus deveres; ora indo o official a cavallo o estrepito desperta as patrulhas, emquanto que á pé pode approximarse mais a surprehende-las. Não sei, se esta rasão é valiosa, por isso desejava, que me informassem para me desvanecer destas duvidas, porque a principal cousa, que tenho em vista he, economisar as rendas publicas, para se empregarem em objectos de maior necessidade. Tem-se dito, que a ponte do Recife esta ameaçando ruina, tenho ouvido dizer, que os cofres não teem os meios necessarios, que é impossivel fazer-se, e creio que se pretende pedir á assembléa geral. (Ha um aparte.)

O orador: -- Não se pede uma esmolla; por meu voto não se pede nada, a minha opinião he, que apellemos para os recursos da provincia; e creio que a ponte he muito necessaria, por isso devem-se fazer todas as economias possiveis. Ora, este augmento creio, que andará por uns 4 contos de reis; isto já he um bom principio para a ponte; com algumas economias destas, já se poderá pagar o juro do capital que se empregar, e ir amortisando. Assim pois espero pela discussão, por que o meu desejo de economisar, não chega a ponto de negar o que absolutamente for necessario.

O Sr. Barros Falcão: -Senhor presidente; pedi a palavra para tambem quanto me for possivel; e com a devida brevidade, exibir ante esta respeitavel assembléa os motivos pelos quaes me resolvi como membro da commissão de fixação da força policial, á opinar para que se dessem cavalgaduras aos officiaes, que fazem parte dessa força.

Em a sessão passada Sr presidente, os meus nobres collegas de commissão demonstraram convenientemente a necessidade do fornecimento de cavalgaduras, aos officiaes do corpo de policia; mas não obstante a força de seus argumentos, foram vencidos, isto fora mais, que sufficiente para que agora desistissimos de semelhante pretenção, se por ventura não observassemos, que a maioria da casa está na louvavel disposição de ser menos rigorosa para com esses officiaes, que já mais hão deixado de dar provas incontestaveis de sua perfeita adhesão aos principios, que a dominam, e que ainda não ha muito, por mais de uma vez arriscaram suas vidas em defesa da monarchia, e da ordem publica.

Aquelles que em o anno preterito se pronunciaram contra a oppinião, que ora sustento, estabeleceram paralello entre os officiaes de linha, e os do corpo de policia, e acabaram por querer persuadir á casa, que decidindo-se ella por semilhante ppinião concorreria para que os primeiros ficassem de peior condição do que os segundos.

Quanto a mim, Sr. presidente, não se poderá comparar a sorte dos officiaes de primeira linha com a dos de policia, sem que se reconheça que estes se acham em condição peior, que a d'aquelles, ao passo que os primeiros contam com a reforma, e teem certeza de que fallecendo sua familia ficará com todo o seu soldo, ou parte delle, e por conseguinte livre dos perigos, á que a miseria expõe a quantos accommette, os segundos nenhuma destas vantagens gosam, estando subjeitos á demissões caprichosas, e tendo por mais de uma vez teem sido victimas do espirito de partido, senão de vinganças pequeninas. Esta consideração bastará para que não pense alguem, que o facto de ter o official de policia uma cavalgadura o constitue em circumstancias mais favoraveis do que as do de linha; mas se attender-se que este apenas tem de rondar guardas em certos e determinados lugares, no entanto que aquelle tem rigorosa obrigação de percorrer todas as ruas dos quatro bairros da cidade, para observar se as patrulhas cumprem seus deveres, e dirigi-las de modo á conseguir, que ellas sejam tão uteis quanto releva que o sejam, concordar-seha commigo, que o fornecimento de cavalgadura ao official do corpo de policia, quando muito, o leva a situação igual á do de linha.

E não he somente, Sr. presidente, o serviço das rondas nocturnas, que dá ao official de policia o direito a uma cavalgadura, os destacamentos a que elles estão obrigados, as promptas, e rapidas diligencias em que quotidianamente os emprega o governo, e a policia tudo isto nos deve mover a reconhecer-lhes tal direito; a menos, que queiramos concorrer para que se não faça devidamente o serviço que lhes for encarregado, e para que continue o vexame a que ficam sujeitos os pobres almocreves, os quaes havendo comprado com o producto de seus generos o seu pedacinho de carne do Ceará, o seu molhinho de feijão, tudo perdem, ou deixam a descripção sómente para acompanharem o seu cavallo, que he o idolo de seu coração, e isto acontece sempre que a força policial se põe em movimento, obrigando-os á se resignarem a alugar seus cavallos por diminutos preços para lugares mui distantes daquelles a que se destinam. Quantas vezes, Sr. presidente, o pobre almocreve mora no norte, e he obrigado a ir para o sul? Disse-se aqui que não havia dinheiro para essas despezas, ao que respondo ser melhor acabar com o corpo de polica, por isso que entendo que quem he pobre não tem vicios.

Julgo haver justificado o procedimento, que tive como membro da commissão da fixação da força policial, e contando com o criterio da casa, bem como com os sentimentos de justiça que a animam, espero que ella approvará o artigo em discussão.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, eu creio que tenho de desagradar á nobre commissão, porque tenciono votar contra o artigo que se discute; embora alguma cousa se tenha dito em favor da materia do artigo, comtudo ainda não estou convencido da necessidade da medida nelle consignada: diz o artigo. (*lê.*)

Eu quizera, que se me mostrasse primeiramente a necessidade urgente, que tem o official do corpo de policia de ter uma cavalgadura; porque desta necessidade he que deve deduzir-se a justificação do artigo. O meu nobre collega, que he commandante desse corpo, e membro da commissão entende, que as rondas, as viagens para fora da capital, e mesmo o allivio dos almocreves, que vem a esta cidade com suas cargas, justificam completamente o augmento de despeza que se pretende fazer: mas, eu penso que essas rasões somente não podem autorisar a adopção do artigo; porque, existindo o corpo de policia nesta provincia desde que existem assembléas provinciaes, e havendo-se á principio concedido cavalgaduras aos respectivos officiaes, afinal conheceu-se, que era desnecessaria semelhante despeza, e não compensada com vantagens equivalentes. Quanto a mim, a rasão mais valiosa que se expendeu em favor da disposição do art. 2.º da lei, que se discute, he a necessidade das viagens para fóra da capital; mas ao mesmo tempo creio que, com a providencia do art. 4.º da lei vigente, esse inconveniente se acha inteiramente acautelado.

Disse-se porém, que o quantitativo marcado nessa lei (que he o de 400 rs. por legua) he diminuto, porque regulando a viagem por 6 leguas em cada dia, vem ter o official apenas 2,400 rs.: convenho nesta reflexão, e acho justo que o serviço publico não pese sobre quem o faz, de maneira a prejudicar os interesses, e a sorte do empregado, e por isto não duvidarei propor o augmento deste quantitativo, ao duplo da quantia consignada, isto he, que em lugar de 400 rs. que se dá na lei vigente, se arbitre 800 rs., o que equivale a 4,800 rs. diarios; quantia esta mais que sufficiente para satisfazer as exigencias de um individuo que aluga um cavallo...

O Sr. Barros Falcão: -- Ha matuto que nem se lhe dando o dinheiro do cavallo o quer alugar.

O Sr. Aguiar: -- He isto birra dos almocreves, concedo, por que d'ordinario esses homens ou não querem desviar-se do seu caminho, ou entendem que ja ficam sendo soldados, se acompanham um official, ou julgam que, não saindo d'aqui directamente para suas casas, tem feito um passo errado na sua vida; mas isso não he uma rasão forte, que possa prevalecer sobre a necessidade publica, que exige esse sacrificio do uso da propriedade particular. Os nobres deputados bem sabem, que a constituição, que tantas garantias outhorgou a propriedade particular, permitte que esta seja tirada ao cidadão, quando a necessidade publica a exigir.

Um Sr. deputado: — Em caso de urgencia...

O orador: -- He nesse caso, que se obriga o cargueiro a acompanhar o seu cavallo, para um destino differente d'aquella á que se propunha....

O Sr Barros Falcão: — Isto succede todos os dias....

O Sr. Aguiar: — Porém, tendo elle a certeza de ser pago prompta, e generosamente, isto he, á rasão de 800 rs. por cada legua, desapparecerão essas esquivanças, ficando por esta forma obviado esse grande inconveniente, que encontram os officiaes nas viagens para fóra da capital. ..

Um Sr. Deputado: — E o serviço da capital?.

O orador: — O serviço da capital, pode fazerse sem cavalgaduras, bem como se tem feito até agora: na tropa de linha apenas ha officiaes montados os commandantes, os majores e ajudantes, e se não estou enganado, o mesmo acontece no corpo de policia do Rio-de-Janeiro...

O *Sr. Barros Falcão*: — Está enganado, lá cada official tem duas cavalgaduras, consta do orçamento, que posso appresentar amanhãa...

O Sr. Aguiar. -- Faz-me grande obsequio nisso; por que me não lembra de tal; sei que o commandante andava a cavallo, o major tambem, mas officiaes commandantes de companhias nunca vi....

O Sr. Barros Falcão: — Pois repito, tem duas cavalgaduras cada um....

O orador: — Mas supponha, que elles as tem, e que são dadas, desse grande orçamento, que se reparte no Rio-de-Janeiro, á custa da barba longa, segue-se por isto que aqui nós possámos, ou estejamos nas circumstancias de fazer a mesma cousa? creio que não; e bem pelo contrário julgo, que devemos ser muito circumspectos, em materias de dinheiro, afim de que nos não succeda com um só traço de penna criar uma despeza, cuja necessidade, e utilidade não estejam satisfatoriamente provadas.

Não comprehendo muito a necessidade de taes cavalgaduras, nem mesmo estou compenetrado, como a nobre commissão, de sua utilidade publica; e pois que essa disposição tem de crear uma despeza permanente de 4 a 5 contos de reis, unicamente para que os officiaes rondem á cavallo, e não á pé n'esta cidade; uma vez, que os inconvenientes que, se pondera a respeito das viagens para fora da capital, podem ser acautellados pelo meio, que já indiquei, sou forçado a votar contra o art.

Finalmente, Senhores, eu devo dizer ao illustre deputado, que a nobre commissão vai fazer um mal aos officiaes do corpo de policia em lugar de lhes buscar um bem, porque não tendo d'ordinario esses cidadãos grandes meios, são obrigados com 60$000 rs. a comprar cavallos, que sem duvida lhes devem custar muito mais caro, assim como se verão na necessidade de sustenta-los com 600 réis. diarios, quantia esta insufficiente, como bem devemos conhecer; e por isto virão a despender da sua algibeira a differença que se der, o que os prejudicão.

Se se entende, porém, que he necessaria a medida prosposta, isto he que os officiaes do corpo de policia tenham cavalgaduras, então dê-se-lhes 100$000 rs. para cada uma, e 1$000 rs. diarios para forragens, pois todos nós sabemos o que custa um cavallo n'esta terra, e a sua sustentação.

Entretanto mando á mesa a emmenda, que prometti offerecer.

« Os officiaes que destacarem, ou forem mandados em serviço para fóra da capital, tem direito ao transporte na rasão de 800 rs por legoa. -- *Aguiar*.»

Apoiada entra em discussão.

O Sr. José Pedro sustenta o artigo notando, que a emenda do Sr. Aguiar traz igual despeza ou com pequena differença áquella, que o artigo determina.

O Sr. Aguiar:--Sr. presidente, não se supponha, que eu fazendo opposição a este artigo, provo com isto má vontade a respeito dos officiaes do corpo de policia; as minhas reflexões teem por fim esclarecer a materia, e procurar que se adopte aquillo, que mais convem; desejo sinceramente, que se me convença para eu poder votar convenientemente, não sendo, além disto, das melhores cousas, que se votasse uma lei desta ordem sem algum debate. O nobre deputado, atacando a minha emenda, apresentou um calculo, que baseado na quota votada em o anno passado, a final reduz a igual despeza o augmento que pretende a commissão, mas eu entendo, que esse calculo do nobre deputado he inadmissivel, porque foi firmado na supposição gratuita de que se tinham gasto com este transporte de officiaes os dous contos de réis consignados no orçamento; entretanto o nobre deputado, que he inspector da thesouraria, ha de naturalmente saber quanto, até agora, se tem dispendido com esta verba?...

O Sr. José Pedro:— Seiscentos mil réis no semestre findo em dezembro.

O orador:— A' vista disso, já se ve que, a não se darem circumstancias extraordinarias, não se gastam os dous contos de réis....

O Sr. José Pedro:— Não se póde saber ainda, porque não findou o anno.

O orador:— O nobre deputado argumentou com a consignação, não com o facto, porque o facto depõe contra a sua conclusão, e protesta contra o seu calculo por ser baseado em uma supposição, que se não he falsa, he apenas presumivel. Se em ametade do anno financeiro se gastou apenas 600,000, a probabilidade, que d'aqui resulta he, que se não gastará mais do que igual quantia no restante do anno, a não haverem circumstancias extraordinarias, e sendo assim, cahe por terra a asseveração de que o art. 2 da lei, não augmenta a despeza. Trouxe ainda o nobre deputado como rasão justificativa d'esse artigo, o transtorno que sofrem os proprietarios quando são apresados os cavallos dos seus cargueiros; porventura desapparecerá este inconveniente, uma vez que se deem cavalgaduras aos officiaes do corpo de policia? Entende que esta medida sana esse mal?... Senhores, a verdade he, que um official, de ordinario, não monta em cavallo de carga, e ainda menos o fará quando podér dispor de 4,800 réis para seu transporte diario, entretanto, que se com esta providencia se não tomam cavallos para condução de officiaes, nem por isto deixam de ser tomados para conduzirem bagagens, armamentos e outros objectos de publica necessidade, caindo por esta forma esse ultimo argumento que se produzio.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente: eu quero justificar a assignatura, que prestei ao projecto: como membro da commissão: sempre me persuadi que não tivesse lugar a discussão que vai progredindo na casa....

O Sr. M. Cavalcanti: -- Poi que? he contra os precedentes....

O Orador: -- O bom animo em que se achavam os nobres deputados me fazia crer, que não combateriam com tanto calor este anno a respeito da materia submettida á discussão, por ter-se reconhecido que as cavalgaduras eram uma necessidade.

O Sr. M. Cavalcanti: -- Eu não ...

O Orador: -- Ao menos a maior parte dos senhores deputados, e quando eu disser todos, entenda-se, que fallo da maior parte, e tanto he isto assim, que o nobre deputado se tornou mesmo mais docil um pouco, do que o estava o anno passado.

Sr. presidente, quando o anno passado se tratou desta materia, eu fiz algumas considerações a respeito, as quaes terei de repetir hoje, mesmo porque aqui estão presentes deputados que o não estavam então, quando isto se tratou. Eu disse nessa occasião, que todas as leis de orçamento reconheceram o direito que tinham os officiaes do corpo de policia a um cavallo, todas as vezes que tivessem de destacar, isto he, que nessa occasião elles não podiam ser obrigados a marchar a pé, a lei lhes votava uma quota para terem um cavallo, mas era uma quota insufficiente, que não podia preencher as vistas do legislador, então disse eu, que era necessario ser coherente: armonisarmos o nosso pensamento, e que em vez de se dar uma quota que não chegava, em vez de se illudir o official, se desse logo um cavallo, para que elle podesse marchar, e prestar-se com promptidão, quando o governo exigisse o seu serviço. Os nobres deputados, porém, entenderam, que os meus argumentos não deviam prevalecer, que era necessario fazer uma reducção na despeza, e apenas se contentaram em augmentar a quota para o aluguel do cavallo com mais 100 rs. por legoa. Este anno subsisto ainda nas mesmas ideias, não vejo rasão que me leve a deixar de votar pelas cavalgaduras para os officiaes do corpo de policia. O anno passado eu até exemplifiquei; notei, que um official mandado d'aqui á Varzea tinha de em virtude da lei receber 800 rs. para cavalgadura, e agora pela emenda 1,600 rs, mas que por tal quantia ninguem lhe alugaria um cavallo. logo isto importa o fazer distrahir do seu soldo uma certa quantia para preencher o que lhe for necessario para alugar um cavallo. Se eu entendesse conveniente entrar em certas averigoações, provaria que entre todos os serventuarios publicos, os que estão em peores circumstancias são os officiaes do corpo de policia, mas eu não quero entrar nessa questão, embora seja facil a sua demonstração.

Os empregados publicos depois de certo tempo tem direito a aposentadoria, os professores teem gratificações e os officiaes de policia, no fim da vida, quando suppõem poder descançar, he quando o governo por um de seus caprichos, por uma fantazia lhes manda uma demissão.

O Sr. Barros Falcão:--Servindo de dia, e de noite, não tendo domingo nem dia-santo...

O Sr. Mello Rego:--He verdade, não ha hora para o seu serviço, ao passo que a ideia de serem demittidos, faz com que elles não possam conciliar o somno...

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Acostumam-se.

O Sr Mello Rego:--Eu não sei como se póde acostumar com sustos e angustias. Portanto Sr. presidente resumindo as minhas ideias, entendo, que convem dar-se cavalgadura aos officiaes para bem do serviço publico. Disse o Sr. primeiro secretario, que era facil achar-se quem alugasse um cavallo por 4,800 rs. por dia, mas o nobre deputado não leva em conta a facilidade, e promptidão, que deve haver nas ordens do governo, não attende a que a celeridade nos movimentos he força; mas essa celeridade não se dará quando o official, recebendo a ordem do governo tiver de andar em procura de um cavallo.

O nobre commandante do corpo de policia citou o exemplo dos permanentes da côrte, cujo corpo não sahe para fóra da cidade, entretanto que os officiaes tem duas cavalgaduras, para fazerem o serviço dentro do districto da côrte, mas o nobre primeiro secretario entendeu, que este argumento não podia valler, dizendo, que, se elles tinham duas cavalgaduras, era porque lhe haviam sido dadas a custa da barba longa; mas eu não entendo assim, persuado-me que pelo interesse do serviço he que se lhe deram; a cidade he muito grande, tem de ser toda corrida, e isto não se póde fazer a pé; e mesmo não aceito esta expressão do nobre deputado, por menos conveniente, porque se está convencido disso, dá direito a fazer-se uma censura a si proprio, uma vez que o nobre deputado, que tambem o he geral, devia ter evitado, que á custa da barba longa se déssem duas cavalgaduras á esses officiaes; mas, eu repito não o entendo assim, foi a conveniencia reconhecida do serviço, que determinou o legislador, a assim o decretar.

Eu reconheço, que aos officiaes, que destacam para comarcas remotas de 150 e 200 legoas de distancia da capital, he de interesse a quota marcada na emenda do nobre deputado, porque esses teem direito a receber 120, ou 60 mil rs. para ida, e outro tanto para volta; o que já chega para se comprar um cavallo; mas aos que destacarem para S.-Lourenço, Varzea, etc., isto não fará conta certamente, pois que tendo de receber 8 a 12 tustões, terão de gastar quatro, ou cinco mil réis. Sr. presidente, he necessario coherencia nas decisões, se se entende, que o official deve ter cavallo, desse-lhe o necessario para elle o ter.

Tenho demonstrado tanto quanto me he possivel a conveniencia do artigo; mais não me he possivel; se fôr preciso maior desenvolvimento, suppra a minha boa vontade, e a illustração dos nobres deputados a falta que possa haver.

O Sr. Aguiar:— Senhor presidente, eu não tenciono tomar mais parte na discussão, nem responder ás observações, que acaba de fazer o nobre deputado que se senta; pedi a palavra unicamente para dizer-lhe, que não aceito a qualificação de inconveniente dada por elle á expressão, que empreguei, quando toquei no orçamento geral; porque realmente julgo, que podia usar dessa expressão sem inconveniencia, sendo que por isto antes prefiro o meu juizo do que o do nobre deputado. He verdade, que eu disse, que essa avultada despeza talvez se fizesse porque se tirava d'um grande orçamento, e era feita á custa da barba longa; mas o nobre deputado deve muito bem saber, que por se ter approvado esta despeza na camara temporaria, eu não sou por ella responsavel. Não careço demonstrar, que o meu voto não constitue maioria, e por isso fazendo-me responsavel por semelhante medida, pretende o illustre membro attribuir-me uma importancia, que eu não tenho. Poderia eu inutilisar, por mim só, um pedido do governo feito ás camaras, e justificado com rasões de necessidade publica? Em tal caso, apenas cabe a um deputado negar o seu voto, e quando muito dar as rasões justificativas de sua recusa, sem que todavia possa evitar que a verba seja approvada, ...

O Sr. Mello Rego: — Com o seu silencio autorisou-a.

O Sr Aguiar:—Então seria necessario fallar em todas as materias, que fossem submettidas á discussão, e a ser absolutamente verdadeiro este pensamento, todos os membros d'uma camara tinham obrigação de se ingerir em todas as questões, e então o nobre deputado a isso era tambem obrigado nesta casa, não devendo deixar de dar sempre a rasão de seu voto em todas as questões, que se agitassem, sob pena de incorrer na censura, que acaba de fazer-me.

Portanto já vê o nobre deputado, que não irroguei censura a mim mesmo, e que se porventura a sua argumentação podesse prevalecer, então cada um de nós era censuravel perante o publico, e perante si proprio, todas as vezes que não tomasse parte na discussão das materias sobre as quaes houvesse de dar um voto de approvação ou reprovação.

Ainda fallam ácerca do artigo os Srs. Manoel Cavalcanti e Francisco João.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação, e approvado com a emenda ao mesmo offerecida.

Tendo dado a hora *O Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Em consequencia de terem havido algumas enexatidões no parecer, que abaixo se segue, repitimos a impressão do mesmo com as devidas correcções.

A commissão de fazenda e orçamento requer que pelos canaes competentes se peça uma nota do rendimento liquido que tem dado o Theatro de Santa-Isabel depois do enganjamento da companhia lyrica, declarando-se mais o maximo do rendimento que póde dar este theatro, a importancia especificada da despeza que actualmente se faz com o pessoal, e quanto se gasta com o material em cada recita. — *Manoel Cavalcanti*. --*José Pedro da Silva*. -- *Carneiro da Cunha*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa approvou hoje o parecer de commissão de constituição e poderes sobre a indicação do Sr. Drumond, relativa a admissão do Sr. Floripes na casa; a qual julgou a commissão que póde ter lugar sem embargo de pronuncia, em que está comprehendido o mesmo Sr.

Approvou mais em segunda discussão o projecto n. 32; em terceira o n. 34; e addiou o n. 33.

A ordem do dia para amanhãa será a terceira discussão do projecto n. 1, e segunda dos de ns. 2, 3, 4 e 5.

O vapor *Imperatriz* entrado hoje do sul trouxe-nos jornaes do Rio de Janeiro, que alcançam ao 1.º do corrente, da Bahia a 8, e de Maceió a 9.

Todas as provincias do sul gozam de perfeita tranquillidade.

De Buenos-Ayres e Rio-Grande do sul nenhuma occurrencia ha de interesse; constando apenas de Entre-Rios, que as relações entre o general Rosas e Urquisa se tornarão cada dia mais complicadas, aqui occasionára uma alça consideravel no preço das onças.

No dia 17 do passado rebentou sobre o Rio de Janeiro uma das maiores trovoadas, que alli tem havido; a violencia da tormenta, e a grande quantidade de raios que cruzavam-se em todas as direcções, cauzaram sustos terriveis, e fizeram receiar muitos desastres; felizmente porém so pereceram victimas de um raio, que cahio na praia da Saude, um individuo de nome Laurindo José da Silva, e um seu escravo, os quaes se achavam em um barco de lenha; sendo que entra as embarcações surtas no porto, o brigue brasileiro *Flumenense* foi o unico que soffreu algumas avarias, em consequencia de outro raio, que lhe cahio a bordo, e escalou-lhe o mastro grande.

Uma nova apprehensão de Africanos teve lugar no districto de Queisaman, a qual foi effeituada pelo respectivo subdelegado Bento Carneiro da Silva. Foram apprehendidos 506; e a barca brasileira, que os conduzia de Quilemane, encalhou na praia de Ubatuba; e ahi ficou inutilisada. Foram tambem presas 10 pessoas de tripulação.

O Sr. chefe de esquadra Greenfell havia tomado conta do commando de divisão naval, composta dos seguintes vasos: corvetas *Bertioga*, *D. Januaria* e *União*, brigues *Cearense* e *Caliope*, brigue-escuna *Fidelidade*, hiate *Parahibuna*, canhoneira *Campista*, e vapores *Pedro II* e *Recife*. O Sr. Greenfell arvorou a sua insignia a bordo do *Pedro II*, de que he commandante o capitão tenente Joaquim Raymundo de Lamare, sendo secretario de S. Exc. o primeiro-tenente Joaquim Lucio de Araujo.

Esta esquadra, porém, não seguirá logo para o rio da Prata, antes ficará cruzando por algum tempo na côrte, para fazer exercicios de fogo e manobras.

O primeiro batalhão de artilharia a pé fez no dia 22 do passado o seu primeiro exercicio de fogo, ao qual dignou-se assistir S. M. o Imperador, que foi recebido pelo batalhão com uma salva de 21 tiros.

Fóra dimittido do commando da fortaleza da Lage e preso, o major João José de Albuquerque Camara, por ter transferido o capitão Pedro Ivo para o hospital militar da corte, em consequencia do parecer de um facultativo que o declarou hydropico.

Chegando porém ao conhecimento do Sr. ministro da guerra, que o procedimento daquelle official fôra fundado em uma ordem expedida, havia tempos, pelo quartel-general, que assim o determinava a respeito das praças e presos doentes da dita fortaleza, foi-lhe restituido o respectivo commando, do qual esteve apenas um dia desapossado. Entretanto he certo, segundo o testemunho de um facultativo do referido hospital (o qual assim o declarou á redacção do *Jornal do Commercio*) que o capitão Pedro Ivo apenas soffre de uma ketomacia dos membros inferiores, que nada tem de grave.

Ficavam presos na barca de vigia da alfandega dous marinheiros da barca americana *Emily* entrada de Valparaizo, os quaes, depois da sahida daquelle porto, procuraram insurgir a tripolação, e desfazerem-se dos officiaes, afim de roubarem grande quantidade de ouro e prata, que havia á bordo.

O Sr Gustavo Adolfo Rege acha-se nomeado para o lugar de secretario da inspecção de saude, e encarregado das visitas de policia do mar, vago pela demissão do Sr. João Midori.

Os Srs. capitães tenentes Joaquim José de Oliveira e Manoel Maria de Bulhões foram nomeados commandantes, o primeiro da corveta *Bertioga* e o segundo da corveta *União*; e o Sr. capitão de fragata Francisco Manoel Barroso, que commandava a *União* tomou conta do commando da *Paraguassu*'.

No dia 23 do passado tomou o Sr. Dr. Carvalho Moreira posse da presidencia do instituto da ordem dos advogados, deixada pelo Sr. conselheiro Montezuma. Assistiram á essa solemnidade os Exms. ministro da justiça, presidente do tribunal do commercio, e senador Candido Baptista d'Oliveira; os ministros da Russia, Hespanha e Austria; o chefe de policia; quasi todos os magistrados de primeira instancia da côrte, e a corporação dos advogados. Tanto o Sr. Montezuma como seu successor pronunciaram por esta occasião interessantes discursos.

Baixaram a secretaria de estado dos negocios da justiça os seguintes decretos:

« Decreto de 6 de fevereiro n. 756, dando por extincto o lugar de juiz de direito do civel da commarca de Santo Antão, da provincia de Pernambuco.

« Idem n. 757, dando por extincto o lugar de juiz de direito do civel da comarca do Limoeiro, da mesma provincia.

Idem n. 758, dando por extincto o lugar de juiz de direito do civel da comarca do Bonito, na mesma provincia.

« Decreto de 10 de fevereiro, apresentando o conego de meia prebenda Manoel Alves Moreira da Fonseca Villaboim, na cadeira de prebenda inteira da Sé metropolitana.

« Idem, removendo o juiz de direito Lourenço Caetano Pinto da vara civel da comarca do Limoeiro para a comarca do Rio Formoso, na provincia de Pernambuco.

« Idem, removendo o juiz de direito Francisco Elias do Rego Dantas da vara civel da comarca de Santo Antão, em Pernambuco, para a primeira comarca, e chefe de policia da provincia de Santa Catharina.

« Idem, nomeando o bacharel José Christiano Garcão Stokler juiz de direito da comarca do Cabo, na provincia de Pernambuco.

« Idem, removendo o juiz de direito Antonio Leopoldino de Araujo Chaves da comarca de Inhamuns, no Ceará, para a de Alcantara, no Maranhão.

« Decreto de 14 de fevereiro, reconduzindo o bacharel João de Souza Nunes Lima no lugar de juiz municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro.

« Idem, reconduzindo o bacharel Carlos Luiz da Silva Moura no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Oeiras e Valença, na provincia do Piauhy. »

Na Bahia foi installada no 1.º do corrente a respectiva assembléa provincial. O Exm. barão de Passé acha-se nomeado commandante superior da guarda nacional do municipio da capital. A apuração da eleição para um senador deu o seguinte resultado: os Srs. conselheiro Montesure 1,511 votos, D. J. M. de Araujo Goes 916, coronel Pacca 847. Lê-se no *Mercantil* de 4 do corrente o seguinte:

« Acaba a policia de dar um novo desmentido aos *despeitados* que lhe arrogam falta de actividade, com a descoberta do roubo ha tempo praticado no armazem do Sr. Manoel Luiz Ferreira dos Santos. Já se acham presos os ladrões, como verá o leitor na parte policial publicada no lugar competente, assim como já se obteve uma parte do dinheiro roubado, graças ao energico e incansavel subdelegado da Conceição da Praia, o Sr. Ignacio Bernardino dos Santos.

De Maceió nada ha de interesse.

Publicação á pedido.

Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.

Diz Manoel Elias de Moura, que tendo José da Rocha Paranhos, apresentado na *Imprensa*, jornal (n. 46) varios documentos, com os quaes pretende provar sua habilitação, para exercer a profissão de pharmaceutico, acontece que, ditos documentos se acham em contradicção com os que o supplicante offerece, extrahidos por certidão desta mesma camara, sob ns. 1, 2 e 3. E como destes factos podem resultar para esta respeitavel corporação graves inconvenientes; pois que, ao mesmo passo que José da Rocha Paranhos, publica um documento, com o qual pretende provar a concessão dada por esta camara, para abrir botica, o supplicante com o documento sob n. 3, prova que tal licença não foi requerida, e por tanto não podia ser concedida. E bem assim, com o documento sob n. 1, prova o supplicante que incompetentemente foi registrada a certidão de exame de José da Rocha Paranhos, pois que, para isso não procedeu como devia, ordem desta camara, além de que tendo sido dispensado da confirmação, tal não consta do registo, entretanto que na referida *Imprensa*, se publica o documento sob n. 1, com o qual se julga o supplicante apadrinhado, e isento das formalidades indispensaveis, a que se furtou perante esta camara. Portanto, vem o supplicante requerer, que chamando Vv. Ss. a si os documentos publicados na *Imprensa* n. 46, dignem-se de verificar a sua idoneidade, pois que elles se acham em opposição com os que offerece o supplicante; salvando-se dest'arte esta respeitavel camara da responsabilidade, com que póde acarretar por factos alheios de seu conhecimento, respondendo por elles o verdadeiro culpado. Nestes termos, pede a V. S.; deferimentos como he de justiça.--E. R. M.-
Manoel Elias de Moura.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 13. . . . 26:133,320

Descarregam hoje 14 de março.

Brigue -- *Emma Grahan* -- mercadorias.
Brigue -- *Eurydece* -- bacalhão.
Brigue -- *Zebolun* -- idem.
Brigue -- *Richard* -- o resto.
Hiate -- *Angelica* -- generos do paiz.
Hiate -- *Aguia Brasileira* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 13	3:060,625
Diversas provincias	213,005
	3:273,630

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 13

Rio de Janeiro, galera americana *Conrad*, de 408 toneladas: conduz o seguinte: 199 caixas com 9,333 libras de cha, 308 barris com breu, 1,952 barricas com farinha o 6 barriquinhas com bolachinha.

Canal, brigue russiano *Amelie*, de 349 toneladas: conduz o seguinte: 3,700 saccos com 18,500 arrobas de assucar.

Philadelphia, brigue-escuna americano *General Wortte*, de 235 toneladas: conduz o seguinte: 200 barricas e 2,600 saccos com 14,550 arrobas e 7 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 13 . . . . . 3:110,116

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 13. . . . . . 1:316,468

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 28 DE FEVEREIRO.

Londres, .	29 3/4 a 30 d. esterls. por 1$ rs.
Paris. . .	320 a 322 rs. por franco.
Lisbôa . .	88 a 90 por cento de premio.
Hamburgo.	600 a 605 rs. por marco banco.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanhólas .	
» » da patria . .	29$000
» Peças de 6$400, velhas.	16$000
» Moedas de 4$000. . .	9$000
» Pesos hespanhóes. .	1$910
» » da patria . . .	1$805
» Patacões	1$920
Apolices de 6 por cento . .	86 a 86 1/4
» provinciaes . . .	83

(*Jornal do Commercio*.)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 3 DE MARÇO.

Londres.	30 firme
Paris	320
Hamburgo	592
Lisbôa e Porto	nom.
METAES. Onças hespanhólas.	29$500 a 29$800
» mexicanas	29$000 a 29$500
Peças de 6$400	16$000
» novas	16$000
Moédas de 4$000.	8$900 a 9$000
Patacões brasileiros. . . .	1$920 a 1$940
« hespanhóes . . .	1$920 a 1$940
« mexicanos. . . .	1$850 a 1$900

(*Mercantil*.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- 11 dias e 19 horas, e do ultimo porto 18 horas, paquete de vapor *Imperatriz*, commandante o primeiro tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros: para esta provincia, Luiz Gomes Pereira, Eduardo Pindahiba Lopes, José Joaquim Rodrigues Lopes Junior, o segundo tenente Henrique de Amorim Bezerra, José Gonçalves da Silva com 1 criado, João Barboza Dantas com 1 escravo, Francisco Ignacio Ferreira, Manoel Jesuino Ferreira com 1 escravo, Angelo da Matta e Andrade com 1 escravo, Policarpo Rodrigues Ladeia com 1 escravo, Luiz Felippe de Sampaio Vianna, José Joaquim dos Reis Lessa com sua senhora e 2 escravos, A. de Souza Menezes com 1 escravo, Galdino José Pereira Borges com 1 escravo, José Antonio Falcão Brandão com 1 escravo, José de Lima Nobre Junior, Joaquim Pedro Alves da Costa Gord com 1 escravo, Casemiro Pereira de Castro com 1 escravo, Joaquim Teixeira de Oliveira Junior, Antonio Monteiro de Moura Junior com 1 escravo, Candido Augusto Pereira Franco, José Joaquim dos Santos Junior com 1 escravo, Joaquim de Mello Rocha, João Gomes Ferreira Velloso com 1 escravo, Agostinho José Vianna, Manoel Carrilho da Costa com 1 escravo, Antero Cicero de Assis com 1 escravo, José Pereira da Silva Moraes com 1 escravo, Fr. João da Maternidade, Gratuliano José da Silva Porto, D. Dulce Dulla de Abreu, Antonio Honorato de Freitas, Pedro E. da Silva Deiró com 1 escravo, Fernando da Silva Deiró, Joaquim Mendes Junior, Joaquim Pereira Reis, Antonio de Araujo Aragão Vulcão com 1 escravo, Joaquim Ayres de Almeida Freitas, Luiz José de Cerqueira Mendes com 1 escravo, Ernesto Facundo de Castro Menezes, Henrique Bernardes de Oliveira, 2 cadetes e 39 praças do quarto batalhão de artilharia e 4 desertores, D. Joaquina Violanta com uma escrava, João de Albuquerque Mello com 1 escravo, Francisco de Salles Guimarães com sua familia, Maria Leopoldina, José Antonio da Silva Conrado, Luiza da Conceição, José Telles de Menezes, Antonio Manoel de Arrochaela com 1 escravo, Manoel Raymundo Telles de Menezes, Antonio Alves da Silva Pinto, Miguel Soares Palmeira, o padre Manoel Antonio Marinho Falcão, Manoel Januario Bezerra e Antonio José da Silva com 1 escravo: para o norte, Carlos Antonio Gomes, Augusto Frederico Collin, Camerino Facundo de Castro Menezes, o major Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Francisco Manoel Fomes, Petronilla Maria da Conceição, Antonio José da Fonseca e o Inglez Joseph Wilcox, e alguns ex-soldados.

Bahia -- 16 dias, brigue brasileiro *Paquete de Pernambuco*, de 194 toneladas, capitão Alexandre José Alves, equipagem 16, em lastro; a Leopoldo José da Costa Araujo. Passageiro, o Dr em medicina João Antonio Ferreira da Rocha com 1 escravo.

Rio de Janeiro -- 25 dias, brigue brasileiro *Leão*, de 218 toneladas, capitão Joaquim Gonçalves Maia, equipagem 14, em lastro e alguns generos; a Joaquim Ribeiro Pontes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Boston -- Brigue americano *Phœnix*, capitão Thimas Paine, carga assucar e couros.

Philadelphia --Brigue americano *G. Warck*, capitão James Rockleffe, carga assucar.

Boston -- Patacho americano *Adelphi*, capitão Oliver Gorham, carga assucar.

EDITAL

-- A camara municipal desta cidade contracta com quem por menos fizer a condução do lixo, da cidade, em carroças. As pessoas a quem convier compareçam na casa das sessões da mesma camara no dia 18 do corrente e subsequentes.

Paço da camara municipal do Recife em sessão, de 12 de março de 1851.--*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *Manoel Ferreira Accioli*.

Declarações.

Recebedoria de rendas internas geraes.

Previne-se aos Srs. tabelliães do termo desta cidade, e o escrivão de paz de Jaboatão, que hajam de não lavrarem escriptura de vendã que fazem Affonço de Albuquerque Mello e sua mulher, á Antonio Paz da Silva, de um terreno com casa de taipa no lugar de Tegipió, por haver engano no pagamento da siza, effectuado hoje nesta recebedoria. Recife, 13 de março de 1851. -- O primeiro escripturario, *João Rodrigues de Miranda*.

-- O conselho da administração naval tem de contractar por arrematação no dia 17 do corrente, o fornecimento dos seguintes generos para os navios armados e hospital de marinha no trimestre de abril a junho vindouro: azeite doce de Lisboa, arroz branco do Maranhão, assucar branco, bolaxa, bacalhão, café moido, carne verde, carne secca, spermacete americano, e carnaúba em velas, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, e pão; portanto, convida-se a quem possa interessar, para dito fornecimento a comparecer as 12 horas da manhãa do indicado dia, com suas propostas assignadas e com declaração dos ultimos preços e dos nomes dos fiadores; não admittindo-se as propostas feitas em meias folhas de papel, e cujos concurrentes não se acharem presentes no acto da arrematação.

Salla das sessões do conselho d'administração naval, 13 de março de 1851. -- O secretario do conselho, *Cristovão San Tiago de Oliveira*.

-- Pela subdelegacia de San José do Recife, foi apprehendido um cabrinha de nome Marcellino escravo, que declarou ser de Felippe Coelho, senhor do engenho Agua Branca da comarca de Santo Antão; seu legitimo senhor compareça, que provando o dominio do mesmo escravo, lhe será entregue.

Subdelegacia de San José do Recife, 13 de março de 1851.--O subdelegado, *Francisco Baptista de Almeida*.

-- Pela subdelegacia do Recife, se acha preso desde o dia 11 do corrente, um moleque de nome Caetano, que dizia chamar-se Lourenço e ser escravo de Mathias Cordeiro, do Rio-Formoso, quando consta que he escravo de José Norberto Castello Branco, senhor do engenho-Muitas Cabras -- Assim como acha-se depositado um cavallo magro, que foi encontrado na rua do Apollo, com cangalha sómente. Quem tiver direito, tanto ao moleque como ao cavallo, apresente-se nesta subdelegacia. Recife, 13 de março de 1851. -- O subdelegado, *José Joaquim de Oliveira*.

-- Foi apprehendido pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, uma caixinha com alguns lenços de seda, quem se julgar com direito a ditos lenços compareça nesta subdelegacia; assim como tambem foi apprehendido um poltro russo cardão.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do norte principiam-se a fechar hoje (14) as duas horas da tarde, e recebe-se correspondencias com o porte duplo até fechar-se a mala.

THEATRO DE APOLLO.

DIA 14 DE MARÇO DE 1851.

COMPANHIA FRANCEZA,

Dirigida pela viuva Berteaux.

Grande representaçaõ extraordinaria.

Primeiro acto.

Dansa de corda, executada pela familia Berteaux.

A pedido de muitas pessoas, depois da dança de corda, seguir-se-ha a grande assenção sobre a corda do scenario, altura da terceira galeria, executada por madamesella Seraphina com a *cabeça dentro de um sacco*.

O jardineiro da Floresta.

A polka nacional, executada em cima de duas cordas.

Segundo acto.

Os cinco Chinezes, executado por Mr. Berteaux, Mr. Maurin, Mr. Richard, o jovem Brémond e madamesella Seraphina.

Terceiro acto.

O jogo grotesco e velocimal, pelo jovem Brémond, ou viagem por antipoda em duas cordas pararellas, por Mr. Berteaux.

Quarto acto.

Terminará o trabalho de agilidade com a grande volta do cavallo, executada pelo jovem Brémond, Charles, Ricardo, Berteaux e Maurin.

Quinto acto.

Os quadros vivos, executados por toda a companhia.

Primeiro quadro.

Dança de Cossacos.

Segundo quadro.

Hercules despedaçando suas cadeias.

Terceiro quadro.

O sonho do presioneiro republicano francez.

Quarto quadro.

A dansa das Nymphas.

Quinto quadro.

Os massacres dos innocentes.

Sexto quadro.

A grande fonte das flores.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6.000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8.000 rs.; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

N B. — Os bilhetes acham-se á venda até o dia do espectaculo.

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 15 DE MARÇO DE 1851.

Espetaculo dramatico intervalado de canto e dança.

Depois que a orchestra tiver executado uma agradavel ouvertura, a companhia nacional representará o sempre muito applaudido drama moral em 5 actos, ornado de musica:

A Graça de Deos.

No intervallo do primeiro ao segundo acto, a senhora Candiani e o Sr. Tati cantarão o bello dueto da opera--*Marescialle d'ancre*--do maestro Nini.

Do segundo ao terceiro as senhoras Baderna e Moreaux executarão o dançado--*Delle Ciarpe*--

Do terceiro ao quarto a senhora Candiani e o Sr. Tati cantarão o excellente dueto da opera--*Torquato Tasso*--do maestro Donizetti.

Do quarto ao quinto a senhora Baderna dançará a engraçada

CAXUXA.

Terminará o espetaculo com o ultimo acto do drama.

MELHOR EXEMPLAR EN

Começará ás 8 horas.
Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.
Os Srs. assignantes que quizerem ficar com os seus camarotes e cadeiras terão a bondade demanda-los buscar ao escriptorio do theatro! até amanhãa ao meio-dia, depois dessa hora os que restarem serão expostos á venda.

Avisos maritimos.

Agencia da companhia de vapores inglezes.

O vapor *Tay* deve aqui chegar dos portos do sul no dia 20 do corrente, e no mesmo dia seguirá para a Inglaterra com escala pelos portos já annunciados de S.-Vicente, Tenerife, Madeira e Lisbôa: as pessoas que pretenderem passagens para qualquer dos diversos portos, queiram dirigir-se com a necessaria antecedencia ao escriptorio da respectiva agencia na rua do Trapiche n. 42 para tratar do ajuste e receber o competente recibo, o qual sendo passado por ordem numerica teram preferencia aos lugares de camarotes conforme a ordem da sua numeração.

--Para o Porto sahe com brevidade a bem conhecida e veleira barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos: dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario.n. 11, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

Segue por estes dias o brigue escuna nacional *Olinda*, para o resto da carga escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19 segundo andar, ou com o capitão Manoel MarianoFerreira na Praça.

-- Para o Porto sahe com a maior brevidade possivel, por ja ter a maior parte de seu carregamento prompto a barca portugueza *Bracharense*, de primeira marcha, tem excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Corrêa na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se a lancha *União-Nova* de primeira viagem, prompta de um tudo para qualquer viagem fabricada na barra do Jiquiá, de lote de 19 toneladas: quem a pretender póde manda-la examinar a bordo fundeada proximo ao cáes do Collegio, aonde tambem se ajusta, dando-se toda a garantia a venda.

Leilões.

--Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um grande sortimento de miudezas e ferragens, chegadas ultimamente de Hamburgo e França; sexta-feira, 14 do corrente as 10 horas da manhãa impreterivelmente, no seu armazem, rua da Cruz.

-- F. H. Lutkens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento de fazendas inglezas, allemães e suissas, todas proprias do mercado: segunda-feira 17 do corrente, as 10 horas, no seu armazem, rua do Trapiche Novo n. 14

-- Rothe & Bidoulac farão leilão, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, de um sortimento de pannos pretos e de cores de boa qualidade, que poucas vezes se encontram, vestidos bordados e de cassa muito lindos, colletes e muitos outros objectos que se darão muito em conta: terça feira, 18 do corrente, no seu armazem, rua do Vigario n. 4, junto ao consulado geral, ás 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

--João da Cunha Neves embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Adolpho, de nação Uçá.

-- O Sr. Frederico C. Elster compareça na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, a negocio que não ignora.

--Adverte-se ao galo de campina da rua do Hospicio, que o empresario dos carros, e a camara municipal não são doses homœopaticas do terceiro grão, que me dizem Sua senhoria toma pelos olhos em serta botica, resultando-lhe algumas dores de pescoço, entende-me?
O vigitante.

--Fugio no dia 9 do corrente (março) um moleque de nação, de nome Joaquim, idade 18 a 2o annos, com os signaes seguintes: cor fulla, dentes limados, beiços grossos, bem feito de corpo, altura regular, com marca de fogo em um braço perto do pulso, pés pequenos e mãos; he bem ladino, tinha sido castigado n'esse mesmo dia, por ter roubado em dinheiro 27$000 rs. e mais outras couzas que se tem dado por falta d'ellas, levou calça de cazemira de listra, e camisa d'algodão, e mais uma trouxa de roupa: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo a captura do mesmo, e de leva-loa seu senhor Franrisco Gomes de Carvalho na rua das Cruzes n. 9, que serão recompensados, assim como se protesta com o rigor da lei haver todo o roubo de quem o occultar, ou lhe der protecção.

-- Felippe Feidel & Companhia avisam que, na ausencia do socio gerente Felippe Feidel, tem passado procuração bastante para gyrar a mesma casa, com todos os poderes, a Lino Ferreira Pinto.

-- Desappareceu em o mez de fevereiro p. p. um escravo de nome José, de nação, o qual representa ter de idade trinta e quatro annos, com os signaes seguintes: tem uma belide n'um olho, secco do corpo, altura regular, pouca barba; levou vestido camisa e ceroula de algodão da terra, pouco desembaraçado na falla; cujo escravo foi comprado ao Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro: pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, onde quér que elle seja encontrado, que o prendam, e por esta mesma folha o annuncie para ser procurado, ou o conduzam ao seu senhor, João Francisco do Rego Maia, na povoação de Apipucos, que será generosamente recompensado.

— Desappareceo no dia 12 de fevereiro, a parda Victoria, baixa, cabellos crespos, rosto picado de bexigas, dentes da frente podres, pés pequenos e grossos, olhos pequenos e afumaçados, e tem de idade trinta annos, pouco mais ou menos; levou vestido de chita e panno da Costa asul novo; quem a pegar leve á rua das Agoas-Verdes, n. 23, que será bem recompensado.

— Manoel Pires Ferreira e Antonio Pires Ferreira, promovendo execução contra Luiz Pires Ferreira, a qual muito excede da importancia dos bens já penhorados, e constando-lhes que elle procura alienar e dispôr de alguns bens, e entre estes das bemfeitorias, que tem no engenho da Ilha, de que he rendeiro, previnem ao publico que o dito seu devedor não póde fazer taes alienações, que, sendo em fraude da execução, são nullas nos termos da ord. do liv. 3. tit. 86 §§ 12 e 16; e protestam ir haver estes bens onde quer que estejam. Recife, 1 de março de 1851.

-- O padre Florencio Gomes de Oliveira, não podendo pessoalmente despedir-se e agradecer a todas as pessoas que o obsequiaram com sua amizade e communicação, em todo o tempo que tem residido nesta cidade, recorre a imprensa para esse fim, protestando as mesmas pessoas a mais sincera estima e gratidão, e offerecendo-lhes seu diminuto prestimo na provincia do Rio Grande do Norte.

-- Um rapaz brasileiro, o qual dá fiador á sua conducta, se offerece para caixeiro de rua ou para balcão, tanto para a praça como para o mato: na travessa dos Martyrios numero 5.

-- Sendo urgente, em vista do artigo 15 do compromisso da irmandade do apostolo S. Pedro, a convocação de uma mesa geral, afim de se deliberar o que for conveniente a respeito das sepulturas dos nossos irmãos, autorisado pelo § 1.º do artigo 62, combinado com o § 7.º do artigo 60 do mesmo compromisso, convida a todos os irmãos, para que hajam de comparecer no nosso consistorio no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde. A urgencia do negocio interessa-nos tanto, que não permitte que haja falta de concurrencia em irmão algum. Consistorio de S. Pedro, 12 de março de 1851 -- *O padre José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra*, escrivão e provedor interino.

-- Precisa-se de um pequeno brasileiro, para uma loja de fazendas em Goianna: quem pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 4.

-- Dá-se uma porção de entulho a quem quizer conduzir: trata-se na rua estreita do Rozario com o marceneiro Soares Roza.

-- A pessoa que no *Diario de Pernambuco* de quarta-feira, 12 do corrente, pretende alugar um sitio com espaço para occupar 3 escravos, dirija-se á rua do Amorim n. 15.

-- O Dr. Sarmento, tendo de ir a Paris, roga ás pessoas, a quem possa ser devedor, queiram apresentar suas reclamações até o dia 25 do corrente mez, e pede ás pessoas que lhe devem, queiram satisfazer seus debitos até o mesmo dia.

-- Desappareceu, no dia 2 do corrente, um preto, de nome Paulo, de nação, baixo, côr fula, com pannos no canto da bocca, dentes limados, com principio de buço de barba e grosso do corpo; levou uma calça de casemira, uma camisa de meia e chapéo de palha. Este preto foi escravo em Fóra de Portas, he remador e canoeiro, e consta andar pelo Monteiro e Casa Forte: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua do Bangel n. 44, casa de José Leonardo, que serão recompensados.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro: na travessa do Corpo Santo, loja de calçado n. 29, confronte ao lado do passo, que fica defronte da rua da Cadeia Velha, pagando-se bem as obras conforme a perfeição dellas; tambem se dão obras a fazer fóra, dando-se pessoa de confiança. Na mesma loja compram-se obras feitas de todas as qualidades.

-- O Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello dirija-se á esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, a negocio que não ignora.

-- Precisa-se para o hospital dos lazaros de uma soleira de pedra, com 15 palmos de comprido: quem tiver e quizer vender, dirija-se ao escrivão do estabelecimento de caridade, Antonio José Gomes do Correio, para tratar do ajuste.

-- Precisa-se para o hospital dos lazaros de uma porção de panno de linho velho para se tirar fios: quem tiver e quizer vender, ou dar de esmola, dirija-se ao escrivão do estabelecimento de caridade Antonio José Gomes do Correio.

-- O Sr. Francisco Solano Pereira Ramos queira vir a rua do Queimado n 40, terceiro andar, pagar oito mil réis, que tomou emprestado a Joaquim de Andrade Lima; do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha.

Roga-se ao Sr. Norberto José Vianna o favor de entregar o cavallo que alugou no Domingo de Entrudo, 2 do corrente mez, no engenho Sebiró do Cavalcante, a Cezario Claudiano Cavalcante, no sobrado da rua do Hospicio, onde mora o Dr. Alvaro, ou na rua Augusta, em casa do Sr. Joaquim José Ramos, isto no prazo de 3 dias; do contrario usarei dos meios que me faculta a lei. -- *Nicolão Vieira da Silva.*

-- A irmandade de N. S. do Livramento convida a todos os irmãos da mesma, para reunião de uma mesa geral, domingo, pelas 9 horas da manhãa, afim de tratar-se sobre o requerimento, que tem de ser indereçado a assembléa provincial, acerca do cemiterio.

Consultorio homœopatico em Pernambuco
— Rua Nova n. 58 —
DIRIGIDO PELO
Dr J. S. SANTOS JUNIOR.
Consultas gratuitas aos pobres todos os dias uteis desde as 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- O abaixo assignado retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude, e deixa por seu bastante procurador em todos os seus negocios a Gabriel Antonio de Castro Quintães.
Antonio Bento de Araujo e Cunha.

-- Furtaram da venda n. 4, da Cambôa do Carmo, das 7 até ás 8 horas da noite do dia 12 do corrente, um rollo de fumo, o signal he 56 libras por fóra (marcadas na palha): roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do dito fumo, ou mesmo a qualquer pessoa a quem elle for offerecido, o obzequio de o tomar, e mandar levar na dita venda, que não só se pagará as despezas, como se dará uma gratificação.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de uma taverna, na provincia da Parahiba, preferindo-se dos chegados ultimamente: na loja de Manoel Luiz Gonçalves, rua da Cadeia do Recife.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que, na madrugada do dia 13 do corrente, evadio-se desta capital para a cidade de Santo Antão o réo Francisco das Chagas Ribeiro, levando em sua companhia uma amasia e duas filhas de Joaquina Maria da Conceição com quem he casado; assim, o abaixo assignado roga a todas as autoridades de policia, tanto daquella cidade, como de outra qualquer onde possa chegar, o façam capturar como réo de policia, por se achar pronunciado a prisão e livramento. -- *João Baptista Furtado.*

-- João Luiz Ferreira Ribeiro vai fazer uma viagem a Europa, e leva em sua companhia sua senhora.

-- Richard Royle, na sua ausencia desta praça, deixa como seus procuradores, os Srs. G.me Raymund Junior e George Chadwick.

-- Continua-se a ter saccos com bom milho por 3,000 rs.: no Becco Largo do Recife, venda que volta para Sanzalla-Nova.

Olinda.

De sabbado em diante haverá todas as tardes no Varadouro bons charutos, serveja, licor, tudo fino, tambem se dão almoços e jantares, avisando antes.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua Augusta n. 17.

Arrendamento.

D. Catharina Francisca do Espirito Santo avisa ao respeitavel publico, que ella se acha na posse do Trapiche Companhia, como consta da escriptura de destrato do arrendamento que havia feito, por cuja rasão está resolvida a arrenda-lo novamente; e para este fim quem o pretender, dirija-se ao seu procurador bastante, Felix Francisco de Souza Magalhães, morador no pateo do Carmo numero 16.

-- João Manoel Pinto Bastos, subdito brasileiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saúde e de seus interesses.

-- Quem precisar de um caixeiro de 18 a 20 annos para armazem de ferragens, molhado, ou qualquer arrumação, excepto fazendas, póde procura-lo na loja do Sr. Pontes, no Recife, que dará fiador á sua conducta.

-- Precisa-se de uma ama de leite, porém que não tenha filho; paga-se bem: a tratar na praça da Independencia n. 19, ou annuncie sua morada.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças com bois para qualquer conducção para dentro da cidade, ou arrabaldes, conduzidas por escravos intelligentes e de confiança, pelo que responsabilisa-se: na rua da Cadeia do Recife n. 1, se indicará.

-- J. B. Lasserre & Companhia participam que teem dado a sua procuração a B. J. Dedier

-- Roga-se ao Sr. Manoel d'Annunciação Borges de apparecer na rua do Crespo numero 21

-- Ignacio Muniz do Couto, subdito portuguez, retira-se para á ilha de S. Miguel.

-- Um moço brasileiro, que falla e escreve perfeitamente a lingoa franceza, e achase presentemente arrumado, porém descontente por motivos que dirá a quem o pretender, deseja achar alguma outra arrumação, principalmente em casa estrangeira, dá fiador a sua conducta, e até mesmo seu proprio patrão: quem o pretender, annuncie.

— Precisa-se de um homem para feitoriar escravos de um engenho, preferindo-se portuguezes, a tratar na rua Direita, venda n. 93

-- O senhor que annunciou offerecer vantagens com uma nova invenção de plantação de café, se ainda se não occupou queira apparecer na rua Direita, venda n. 93

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba bem engommar, e ajudar outra pessoa a cozinhar, dirija-se a rua do Queimado esquina que vai para o Rozario, terceiro andar.

— José Bento Ferreira Rabello, parte para a provincia da Bahia, á tratar de seus estudos, do que faz publico.

-- O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa, deixa por seus procuradores, em primeiro lugar, como administradores de seu estabelecimento, os Srs. Matheus Austin & Companhia, e em segundo lugar os Srs. Henry Froster & Companhia; assim como roga as pessoas que se julgarem suas credoras de lhe apresentar suas contas para serem pagas.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

—Desappareceo do pescoço de uma menina, no dia terça-feira, 11 do corrente mez, um cordão de ouro, pequeno, com o pezo de cinco oitavas; igualmente trazia ao pescoço uma figuinha de unicornio encastoada em ouro, e outro semelhante castor de outra figa que já tinha cahido. Roga-se ás pessoas conscienciosas, a quem possão os ditos objectos ser offerecidos, o favor de aprehender e dar parte no pateo do Paraizo, sobrado n. 1, á seu dono Antonio Brechado Soares Guimarães.

— Sexta-feira, 14 do corrente, as quatro horas da tarde, perante o dr. juiz dos feitos da fazenda, na casa de sua residencia na rua do Hospicio, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, o seguinte: por venda, a casa n. 8 da rua d'Alegria, a venda annual da metade da casa n. 12 da rua das Gruzes, a posse de um terreno com 30 palmos de frente e 138 de fundo na rua principal da Casa-Forte, os utencilios de uma fabrica de charutos, os de uma casa de deposito de bolaxas, dous escravos, um quartão, duas vacas de leite e a mobilia de uma casa; bens estes que estam pinhorados por execução da fazenda nacional a seus devedores Antonio Pereira Tiranno e sua mulher, viuva de João da Silva Santos, Manoel de Almeida Lima, João Pereira de Sá Vianna, João Maria dos Santos Almeida e José Joaquim de Almeida Guedes: a quem convier qualquer dos bens ácima, compareça no lugar e hora indicada.

— A abaixo assignada faz publico, que sendo casada com José Felicianno Portella, por escriptura de arrhas, passou a seu marido uma procuração, a qual tem nesta data retirado, visto que dito seu marido, na gerencia da administração de seus bens, tem feito transações dolosas em prejuizo da annunciante, dando isso lugar a que outros procurem occasionar damnos: por isso, e nestes termos protesta ella pelo presente contra todas as transações que forem feitas por força daquella procuração; e para que chegue ao conhecimento de quem o presente possa interessar, se publica pelos jornaes desta cidade. Casa Forte, 12 de março de 1851.—*Anna Florencia de Siqueira.*

--Um rapaz brasileiro, muito deligente e activo, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos venda, o qual dá fiadores a sua conducta: quem precisar, queira annunciar para ser procurado, ou procure-o na rua do Rozario larga n. 32

Casa de commissão de escravos.

Compram-se e vendem-se escravos, e resebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que offerecem-se muitas garantias a seus donos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- No dia 11 do corrente, tendo um caboclo moço de 18 a 20 annos hido vender uma carga de mel em um cavallo ruço-pombo, cujo ferro se não tem presente, mas que tendo sido de carro tem pelos peitos o signal do peitoral, supposto que encabellado, todavia he visivel pela sombra do pretos ovadas as mãos, carrega baixo e alguma, vezes se acua, matadura fresca da parte direita; suppõe-se ter dito cabocio de nome José da Silva fugido com dito cavallo, encangalhado, com um par de ancoras; he muito natural ter seguido para as partes do sul: roga-se as autoridades e a qualquer pessoa que disto possa ter conhecimento, o apprehenda, e avise na freguezia dos Afogados ao juiz de paz, que agradecerá.

-- O abaixo assignado faz publico, que tem traspassado a posse da taverna da rua do Rozario estreita n. 38, ao seu ex-socio o Sr. Antonio Pedro Martins, ficando o mesmo Sr. obrigado a exonerar o debito contrahido para a mesma taverna desde 5 de novembro de 1850 até a presente data, por cujo debito o abaixo assignado se responsabilisa até o real embolço. Recife, 12 de março de 1851. -- *José Leite de Sá.*

-- Precisa-se de um pequeno que tenha alguma pratica de venda: na praça da Boa Vista n. 18.

-- Bento José Taveira, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- O abaixo assignado professor particular de primeiras lettras, disciplinado em preparatorios no lyceu desta cidade, participa ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que desde 13 de janeiro deste anno abrio sua aula, e debaixo dessa mesma disciplina ensina por principios a grammatica portugueza, latina e franceza; admittindo nesse recinto porcionistas e meio porcionistas. Os pais de familia que quizerem applicar seus filhos a alguma dessas disciplinas, pódem dirigir-se a rua larga do Rozario n. 48, segundo andar.
José Maria Machado de Figueiredo.

--Precisa-se alugar um sitio perto da praça, o qual tenha pasto para dez vaccas, planta de capim, alguns arvoredos e casa de vivenda para pequena familia, dando-se logo 200,000 rs. ao tomar posse do mesmo: quem o tiver, annuncie por esta folha para ser procurado.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Qualquer senhor de engenho que precisar de uma senhora capaz, e bastante habilitada para bem ensinar primeiras lettras, por ser ha muitos annos essa a sua profissão, ensinando com todo o esmero a ler, escrever, contar, doutrina christãa e coser, poderá procura-la na rua do Livramento, no primeiro andar do sobrado n. 23.

-- Precisa-se de uma ama que seja crioula, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: paga-se bem: na rua da Assumpção, muro da Penha n. 16

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: paga-se bem: na rua do Nogueira n. 29.

-- Deseja-se contratar com alguma pessoa que tenha servido em algum dos corpos de primeira linha, e que tenha as habilitações precisas para acabar o tempo de praça de um soldado do segundo batalhão de artilharia: quem este negocio pretender fazer, poderá fallar com Manoel Luiz da Veiga, do meio-dia a uma hora da tarde, na loja da rua do Collegio n. 8, ou em Santo Amarinho, em sua casa, pois será bem gratificado.

-- Precisa-se alugar uma ama, que saiba cozinhar, engommar com perfeição e pensar uma casa de familia: no Passeio Publico n. 11, ou annuncie.

Aluga-se.

Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de casa, que tenha commodos para familia, em uma das ruas principaes do bairro de Santo Antonio: quem tiver, annuncie para ser procurado.

-- Ha urgencia de indagar-se se existem nesta provincia os Srs. Domingos José da Cunha e Antonio Domingues Moreira, os quaes, ou quem dos mesmos Srs. souber, farão favor dando noticia no Recife, rua da Cadeia n. 39, para satisfazer pedidos de seus parentes.

-- Aluga-se mensal ou annualmente uma casa de pedra e cal, no lugar da Casa Forte, contigua a do Sr. major Vilella: a tratar com o caixeiro dos Srs. Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Ao publico.

Até o dia 20 do corrente deve sahir a luz a importante obra

Instituições de Direito Civil Brasileiro

formulada segundo o systema do insigne jurisconsulto Mello Freire, do qual se colligio tudo que nos he applicavel de conformidade com o nosso governo, addicionando-se todas as disposições das leis brasileiras publicadas até 1850, pelo Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, advogado muito conhecido nesta cidade. O Mello Freire de ha muito que entre nos está sem utilidade, por isso que a nossa organisação judiciaria he mui diversa da que em Portugal existia no tempo em que esta excellente obra foi publicada. A obra que offerecemos ao publico, he de uma necessidade incontestavel, guia clara, segura e infallivel na sciencia do direito. Não haverá de certo legislador, magistrado, nem advogado que possa dispensar tão util obra, enquanto ella he indispensavel, e de immenso recurso e soccorrer tambem a negociantes, procuradores, agentes, emfim, a todos que tem que lidar no foro: assigna-se por 5,000 rs. cada obra á pagar-se na occasião da intrega: no pateo do Collegio, casa do livro Azul. Depois de publicada custará 6,4060 rs.

-- Precisa-se de uma ama secca para andar com uma menina de um e meio anno: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 1 C, que se dirá quem pretende.

-- Pede-se ao Sr. Paulino de Almeida Brito, tenente do quarto batalhão de artilharia, queira ter a bondade de pagar os alugueis que ficou devendo do segundo andar da casa da rua de Hortas, em que morou a ultima vez que esteve nesta provincia, e resgatar a carta de fiança de seu commandante.

-- Na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, precisa-se de uma ama que faça compras e cozinhe.

-- Joaquim Antonio dos Santos Andrade embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, preto, boleeiro, de nome J..., de nação.

-- Aluga-se por preço commodo o armazem de assucar n. 8 da rua de Apollo, com todos os caixões e utensis: a tratar na mesma rua, casa n. 20.

-- Precisa-se alugar um preto intelligente e sem vicios, para o serviço externo de uma casa de pouca familia, e paga-se bem. Dirigir-se á rua da Trincheiras n. 19, sobrado.

-- Deseja-se fallar com os herdeiros do finado padre José Barboza, que foi senhor do engenho Cana-brava, da freguezia de Itambé, em Pedras de Fogo, a negocio de interesse dos mesmos herdeiros: no Recife, na praça da Independencia n. 39, ou declarem suas moradas.

-- João Correia de Carvalho, alfaiate, mudou a sua residencia da rua da Cadeia Velha n. 41, para a rua da Madre de Deos numero 36.

Agencia de passaportes e titulos de residencia.

Claudino do Rego Lima tira passaportes para dentro e fóra do imperio, e titulo de residencia por commodo preço e promptidão: na rua de Santa Rita, sobrado n. 14.

-- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, afiançando-se sua conducta, que sabe coser, engommar e cozinhar, dirija-se á rua da Concordia n. 8.

Compras.

— Compram-se tres ou quatro pés de coqueiros pequenos: na rua Nova n. 35.

-- Compra-se um preto que entenda do serviço de padaria: na rua Direita n. 82.

-- Compra-se prata fina de galão em grandes e pequenas porções: no armazem de illuminação, rua de Santo Amaro.

Compram-se

escravos bonitos e robustos para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

--Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar, cozinhar e entenda de costura, sendo moça e de boa conducta: na praça da Boa Vista n. 28.

Vendas.

Livros em branco baratissimos.

Livros em branco de 400 folhas grandes e largos por	6.000
Ditos, dito de 200 ditas, dito, ditos	4,000
Ditos, dito de 100 ditas, dito, ditos	3 000
Ditos, dito de 100 ditas pequenos ditos	2,000

No pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vende-se um sobrado de dous andares no Atterro da boa Vista n. 82: a tratar no mesmo.

-- Vende-se um bom cavallo: na paderia nova do Manguinho ao virar para a Baixa-Verde.

-- Compra-se um berço para menino, que esteja ainda em bom estado: quem tiver annuncie para ser procurado.

-- Vende-se um rico guarda-roupa de amarello, obra muito bem acabada e novo: na travessa da Madre-de-Deos n. 5, armazem.

-- Vende-se uma escrava crioula de bonita figura, com habilidades para uma casa: na rua da Praia n. 4.

-- Vendem-se portões, portas e sacadas de pedra com soleiras de granito: na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, ou no Atterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

-- Vende-se uma preta do Gentio, robusta, propria para engenho, he quitandeira: a tratar na rua das Larangeiras n. 19.

-- Vende-se uma cama de angico, uma mesa de meio de sala, uma commoda, um toucador: a tratar na rua das Larangeiras numero 29.

-- Vende-se uma preta crioula de 16 annos de idade, que cozinha e engomma sufrivelmente, cose e lava de sabão, e he muito robusta: quem a pretender procure na rua Imperial n. 31.

-- Vende-se uma parda de 30 a 35 annos de idade, muito sadia, cozinha e lava bem, optima para o serviço de casa: na rua larga do Rozario n. 46, segundo andar.

-- Vende-se uma parda moça, com uma cria de 2 annos, sadia e de bonita figura, que sabe engommar, coser e cozinhar o diario de uma casa; os pretendentes dirijam-se a rua da Guia segundo andar do sobrado n. 5.

-- Vendem-se charutos soltos de muito boa qualidade, chegados ultimamente, em porção ou a retalho, por muito commodo preço: na rua da Cadeia n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se um preto velho por 150,000 rs., que he pescador, camaroeiro e da por dia 400 rs.; uma escrava, que cozinha, lava roupa e faz as compras de uma casa; uma parda de 20 annos, que cose, faz lavarinto, marca, veste, penteia a uma senhora, faz doces e bolos de todas as qualidades: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Maya Ramos & Companhia, rua Nova numero 6.

Vende-se sarja lisa e lavrada, sedas pretas lavradas, luvas de torçal para senhora, veos pretos grandes e pequenos, meias de seda preta para homem e senhora, manteletes e capotinhos pretos chegados ultimamente de França, sapatos de lustro de Lisboa a 1,600 rs., ditos francezes muito novos a 2,240 rs., borzeguins para senhora a 4,500 rs., e outras muitas fazendas, que farão conta ao comprador por seus modicos preços.

-- Vendem-se 25 alqueires de arroz de casca a 2,560 rs. o alqueire pela medida velha caculada: na rua do Aragão n. 14.

-- Vendem-se 9 caixilhos de janellas, 4 vidraças de alcova envidraçadas, um espelho grende em meio uso, uma escrava do gentio, moça, sem vicios nem achaques: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Padre Florianno n. 22.

Maia Ramos & Companhia, rua Nova numero 6,

acabam de receber um rico sortimento de jarros de porcellana dourados, e ricas gaiantarias douradas para cima de mesa, serpentinas de 3 luzes, lustres de 6, 8 e 18 luzes, lanternas com pé de vidro, casquinha e bronze, compoteiras e manteigueiras de vidro lapidado de muito bom gosto, um sortimento de fruteiras de varias côres e garrafas douradas grandes e pequenas, e outras muitas fazendas, que se venderão muito em conta para liquidação. Na mesma loja acima vende-se um portalicor com 3 garrafas e 12 calices de vidro de cores, pelo diminuto preço de 16,000 rs.

ENCONTRADO

-- Vendem-se meredianos do sol (relogios) muito proprio para quem anda em viagem, e para quem mora no matto: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas do Sr. Mello,

Cimento.

Vendem-se barricas com cimento proprio para qualquer obra que possa receber agoa, assim como para aljeroz e trapeiras, proximamente chegado de Hamburgo, tambem se vendem as meias barricas por preço commodo: atrás do theatro, armazem de taboas de pinho, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Peças de chitas roxas para luto.

Vendem-se peças de chitas limpas, ordinarias, para luto aleviado, a 4,500 e a 120 rs. o covado; e córtes de cambraias para vestidos, bonitos padrões, a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um completo sortimento das fazendas abaixo mencionadas, tudo de superior qualidade e preços muito commodos, a saber:

Córtes de vestidos de sarja preta lavrada, padrões de muito gosto.

Sarja de seda preta verdadeira, hespanhola.

Setim preto macáo, proprio para vestidos.

Manteletes e capotinhos de chamalote e gros de Napoles preto, com mui lindos enfeites.

Lós de linho preto, bordados a seda.

Um completo sortimento de pannos pretos para os preços de 4,000 até 12,000 rs.

Casemira preta elastica para varios preços.

Para se acabar.

Vende-se cera de carnauba, penas de ema, sapatos brancos, ditos de bezerro de lustro, couros de cabra e superiores charutos recentemente chegados da Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Chapéos oleados a 1,000 rs.

Na rua do Queimado, loja n. 3, vendem-se chapéos oleados pelo baratissimo preço de dez tostões e gravatas de mola a dois mil réis.

-- Vende-se chá hysson de superior qualidade, o melhor que tem vindo a este mercado; velias de espermacete americanas; e meias barricas de farinha gallega: em casa de Matheus Austin & Companhia.

-- Na pracinha do Livramento, loja da estrella n. 1, de José Rodrigues Coelho, vende-se rapé princeza de Lisbôa, a 40 rs a oitava; chapéos de sol de seda, a 6,000 rs.; panno preto fino; setim preto para colletes; dito de côres; sarja preta, a 2,200 rs. o covado; casemira preta; esguião fino, a 1,200 e 1,400 rs. a vara; lenços de seda de coras para gravata, a 2,000 rs; ditos de cambraia de seda, a 1,000 rs.; riscados de linho, de 240 a 320 rs. o covado; bom sortimento de chitas, a 160, 180, 200, 240 e 300 rs.; cambraias de côres fixas, a 240 rs. o covado; córtes de fustão fino para colletes, a 800 e 1,000 rs.; chales de tarlatana, grandes, a 1,440 rs.; ditos, a 2,000 rs.; córtes de cassa de cores de mui lindos padrões, a 2,800 rs.; riscado azul largo para vestidos de senhora, a 2,000 rs. o covado; bretanha de listra, côr fixa, a 200 rs o covado; madapolão sortido, de 2,800 a 5,500 rs. a peça; e outras muitas fazendas que se promettem vender barato.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua do Alecrim, com muito bons commodos para numerosa familia, em chãos, proprios por ter o dono de retirar-se para o Rio Grande do Sul: quem a pretender, dirija-se a mesma rua, sobrado n. 2.

Corram a pechincha.

No Passeio Publico, loja n. 11, de Fermiano José Rodrigues Ferreira, existe uma porção de peças de algodãozinho, muito largos, com um pequeno toque de ferro, pelo barato preço de 2,800 rs. a peça, e dos estreitos a 2,000 rs.: a ellas entes que se acabem.

-- Vende-se a excellente fazenda de crear gado, denominada Santo-Estevão, sita no assu na provincia do Rio-Grande do norte, com gado, e tendo 5 legoas quadradas. Foi ahi que na grande seca de 44 se refugiaram os gados das fazendas vizinhas: quem quizer procure na rua Formoza na quarta casa terrea.

-- Vende-se um preto moço e de bonita figura, sem vicio nem achaque algum: na rua Direita n. 121.

-- Vendem-se barricas com bacalhão de escama a 6,500 rs. a barrica: no armazem que foi do Bacellar defronte da escadinha no cáes da alfandega.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Loja de seis portas em frente do Livramento.

Vende-se sarja preta Hespanhola larga a 6 patacas o covado, sarja com listras preta propria para manteletes, a 3 patacas, chamalote a 5 patacas, córtes de vestido de nobreza pretos por 12,000 rs., filó bordado de côres a 5 patacas a vara, para vestidos e capotinhos, cassa pintada franceza a 2 patacas, riscados e alpacas de algodão, e outras qualidades de fazendas por preço barato.

Loja de seis portas em frente do Livramento.

Vendem-se córtes de vestidos com barra de côres a 2,000 rs. por ter um pouco de mofo, cassa pintada a 200 rs o covado, cassa preta a 120 rs. o covado, chitas a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs., fina a 320, 400, 480 e 640 rs. a vara, lenços de cassa para mão de senhora a 240 rs., e com bico a 400 rs., lenços brancos de cassa para cabeça e para hombros a 320, 400 e 480 rs., meias para senhora a 240, 320 e 480 rs., e outras muitas fazendas a retalho e em porção por preços baratos.

-- Vendem-se muito superiores chapéos de sol de seda preta, inglezes, com cabos de osso a 5,500 rs., ditos de paninho de côres francezes, armação de ferro a 2,000 rs.: na rua do Crespo loja n. 10.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9 de Albino José Leite, ainda continua-se a vender as bem conhecidas peças de chita a 4,500 rs. e o covado a 120 rs., ditas para coberta a 6,000 rs. a peça, e o covado a 160 rs., cassas para babados a 240 a vara, brins de linho azul e de côres a 300 rs. o covado, cobertores de algodão grosso para escravos a 640 rs., riscados monstros a 200 rs. o covado, chapéos de sol de paninho a 2,000 rs, lenços de cambraia finos, rodeados de bicos a 480 rs., ditos de seda de côres a 1,500 rs., gravatas de setim a 1,500 rs., e outras muitas fazendas, as quaes deixam-se de annunciar para não occupar tempo.

Attenção.

Na rua da Concordia n. 6, enfeitam-se riquissimas bandejas de bollinhos francezes com asseio e promptidão, aonde tem continuadamente para se vender.

-- Vende-se uma canôa aberta que carrega 2 mil tijolos: quem a pretender, dirija-se ao pateo da Matriz de Santo Antonio n. 8.

-- Na loja de cambio da viuva Vieira & Filhos rua da Cadeia do Recife n. 24, vendem-se bilhetes a 10,000 rs. e meios a 5,000 rs. da loteria a beneficio da matriz da Boa Vista.

-- Vende-se um sobrado de 2 andares, sito na rua do Paraizo: a tratar no Aterro da Boa Vista, loja de ourives n. 61.

Chá matte.

Vende-se este excellente chá, que tão recommendavel se tem tornado, tanto pelo seu bom gosto, como por ser mui saudavel e dioretico, existe pequena quantidade: na rua da Santa-Cruz venda n. 5, junto a ribeira.

-- Vende-se cera de carnauba, couros miudos, sapatos de couro de lustro gaspeados, obra muito bem feita, e por preço commodo para fechar contas: no Becco Largo do Recife n. 1, segundo andar, a qualquer hora.

-- Vende-se a taverna da rua do Rozario estreita n. 16, bem afreguezada e em bom local: a tratar na mesma.

Romances modernos

Memorias d'um medico por Alexandre Dumas: segunda edicção, traduzida em portuguez em 15 tomos encadernados	20,000
O conde de Monte-Christo por Alexandre Dumas encadernado	13,000
A Moreninha: terceira edicção, ornada com lindas estampas e a musica para piano e canto da ballada cantada pela Moreninha no rachado: 1 vol. nitidamente impresso	4,000
O Monasticon por A. Herculano	5,000
O Ante-Christo: 2 vol. 1849	6,000
O Sitio da Rochella ou o infortunio e a consciencia, 2 vol.	5,000
A Familia Elliot ou a inclinação antiga 2 vol. 1847 encad.	5,000
A Fonte de Santa-Catherina, 4 vol.	8,000
A Gorgonhe: traduzido pelo senador Vasconcellos, 4 vol.	3,000
Os Misterios do Povo por Eugenue Sue: 6 vol.	5,000

Vendem-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cose, cosinha, tudo com perfeição, e um bonito moleque de 14 annos, que cozinha, e tem principios de sapateiro: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vendem-se 2 carroças em bom estado e proprias para serviço da alfandega, ou engenho, por preço commodo: nos Afogados rua do Catucá venda de João Hespanhol.

-- Vendem-se 4 molecotes muito lindos de idade de 15 a 18 annos, 6 escravos moços de bonita figura, 3 escravos com algumas habilidades: na rua Direita n. 3.

— Vende-se, por precisão, um bonito preto, crioulo, proprio para qualquer serviço, muito principalmente para criado ou pagem; e além disso tem principios de cozinha, de carpinteiro, e he optimo fabricador de asphalto, para o que tem os necessarios conhecimentos: a tratar na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se córtes de calças, de fazendas escuras, encorpadas, padrões emitando casemira, pelo deminuto preço de 1,500 rs.: a elles, meus amigos do bom e barato, antes que se acabem.

-- Vende-se a posse da metade da casa terrea, sita na rua de S. José, em chão proprio: a fallar com Antonio Francisco Macota, na cadeia desta cidade.

-- Vendem-se uvas brancas muscatel, muboas: na rua da Conceição da Boa Vista numero 58.

—Vende-se uma pedra de marmore branco, com 8 palmos de comprida, 3 de largura e meio de grossura: quem precisar, dirija-se á rua da Praia n. 55, na typographia imparcial.

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

— Vendem-se superiores azeitonas de Marselha, recentemente chegadas: no armazem de Dias Ferreira, no cáes da Alfandega.

-- Vende-se na rua do Crespo loja de livros n. 11, compendios para as aulas, novellas as mais bonitas que imaginar se póde, cartas finas para voltarete, tudo por preço commodo.

-- Vende-se no armazem do Dias Ferreira, no cáes da alfandega saccos de milho novo e barato.

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Ouro em pó

para se deitar sobre a escripta em vez de areia preta, por mil réis cada frasco: no pateo do Collegio, Casa do Livro Azul.

-- Continua-se a vender agoa de fazer os cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

Riquissimos manteletes,

e capotinhos, pretos e de cores a 18,000, 20,000 e 25,600 rs., córtes de seda de pezo furta-cores a 22,000 rs., sarja preta de seda lisa e lavrada da melhor qualidade que tem apparecido, e outras muitas fazendas proprias para o tempo presente de quaresma, por baratissimo preço: vendem-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

-- Vende-se uma taberna muito afreguezada: no pateo do Paraizo n. 30,

— Vendem-se ricas franjas e tranças de seda de cores e pretas, proprias para manteletes e guarnições de vestidos, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello. Na mesma loja tambem vende se uma porção de cera de carnauba de mui boa qualidade, assim como uma porção de couros miudos, tudo por preço commodo.

-- Vendem-se por preço commodo os seguintes livros em bom uso: Dictionare, Historique, Constio, Encyclopede e Planches, Fenilito Elyseo, Choix, Derapports, Tables, Correspondance de Franklin, Ganilh, Dicteonnair d'Economie, Sermondi, Constitutions des peuples, Henniquim, Voyage em Inglaterr, Paim, Divers Ecrits, Geographia Universal, Bufon, Mamniferes e Estamp, Lacépède, Dinours, Biographie des Contemporains, Oeuvres de Pothier, Oeuvres Completes de Domat, Oeuvres de Filangiere, S. Edem, Dictionnarie de la penalite, Annales du Barreaux Francais, Devergie Medecine Legale, Binthiam, Peines e Recompens, Muller, Histoire Univeruli, L'amennais, Enai sur l'indiference, Vatel, Droet des Gens. Choix, Dermeilleurs Plardoyers, Logique d'um fideli, Collecção das Leis Brasileiras, Adelom, Ricard, Economia Politica: quem as pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, casa n. 9, segundo andar.

-- Na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar, vendem-se uma crioula de 20 annos, que engomma, cose chão, cosinha e lava de sabão, uma dita de 16 annos, que engomma liso, cose chão, cozinha e lava, dous pretos de nação, um delles he de elegante figura, optimo canoeiro, e outro he ganhador de rua, e uma linda crioula com todas as habilidades para fóra da provincia ou engenho.

Bom por pouco dinheiro.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18, vendem-se lenços de setim com franja para senhora a 1,000 rs., lós pretos de linho grandes a 5,000 rs., ditos pequenos a 3,000 rs., lós de linho brancos a 1,500 rs., córtes de cambraia branca adamascada com mais de vara e quarta de largura a 2,600 rs., meias de seda de cores para homem a 400 rs, ditas brancas a 500 rs., luvas de seda brancas e pretas, curtas e compridas a 200 rs, e muitas outras fazendas por todo preço.

Loteria da matriz da Boa-Vista

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 46, vendem-se os mui afortunados bilhetos, meios, quartos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre impreterivelmente em 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Quem admirar

Sarja Hespanhola para vestidos.

Vende-se sarja preta muito larga e muito encorpada limpa a 2,080 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Córtes de chita.

Vendem-se em retalhos, de cores fixas com 12 covados a 2,000 rs., chitas francezas de moderno gosto de cores fixas a 280 rs. o covado: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Loja pernambucana.

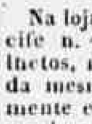

De Antonio Luiz dos Santos, na rua po Crespo n. 11: vendem-se ricos chapéos de castor brancos e pretos da ultima moda parisiense.

Panno fino preto,

de cor fixa, e de pura lãa a 3,000 rs. o covado, dito muito fino a 4,000 rs.: vendem-se na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Finissimos chapéos pretos

de seda ultimamente chegados de Paris a rs. 6,400: vendem se na rua do Crespo loja amarella n. 4

-- Vende-se uma cama de armação de conduru, com os seus pertences, por preço commodo: na rua da Mangeira bairro da Boa-Vista n. 11.

-- Vendem-se tres rotulas de amarello, a 6,000 rs. cada uma: na rua da Mangeira bairro da Boa Vista n. 11.

Para a quaresma.

Panno preto muito boa qualidade e novo a 3,200, 4,400 e 5,000 rs. o covado, casimira preta de differentes qualidades, sarja preta, setim de macáo, e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua do Crespo ao pé do arco n. 2.

-- Vende-se um pardo moço, excellente pagem, por já ter servido, e muito bem no dito officio, he muito bom cavalleiro, e de muito bonita figura: a tratar na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

-- Vendem-se 30 palmos de saccada de pedra, carrinhos de mãos e cascos de pipas de Lisboa: na rua da praia de Santa Rita defronte da ribeira do peixe ns. 10 e 12, deposito de licores.

-- Vende-se um superior cavallo que anda bem baixo, meio e bota muito bem solto: na rua da Praia, armazem n. 18.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, principio que entra pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina; por cada sacca se levará ao portador a pequena quantia de 2,000 rs., conduzindo uma sacca nova de bom algodãozinho, e querendo desconta-se-lhe 260 rs., passando para outra, que o portador levará.

A 2,400 réis.

Vendem-se peças de cassa de quadros e listras para babados com 8 1/2 varas cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6, ao pé do lampeão.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

— Vendem-se candieiros para meio de sala, muito ricos, com os competentes globos, canudos e torcidas, dando a luz mais brilhante possivel: na rua do Trapiche n. 8.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Deposito de charutos da Bahia, rua da Cruz numero 27.

Armazem de Crocco & Companhia.

São chegados a este novo deposito os verdadeiros charutos soberanos de Havana, senadores, deputados, regalia, caçadores, venus e quem fumar saberá. Todos estes charutos em caixinhas de cem, que muito convém aos amadores, pois que sua qualidade he muito superior, e preço o mais moderado possivel, para acabar e fazer-se nova remessa.

-- Vende-se mel de furo, em canadas e garrafas, por preço commodo: no Manguinho, passando a ponte, primeiro sitio do lado esquerdo.

Bom e barato

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de meias casemiras, pelo diminuto preço de 1,600 rs. A elles, rapasiada do bom gosto, antes que se acabem.

Madeira de jacarandá.

Vende-se optimo jacarandá em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n 42.

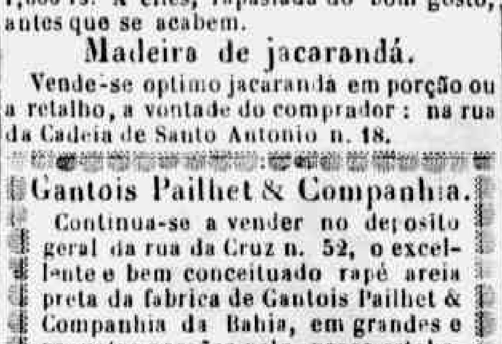

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapéos de soja annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cera em velas.

Vendem-se caixas com cera em velas, fabricadas no Rio de Janeiro, sortidas ao desejo do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte; tambem se vende cera fabricada em Lisbôa, em caixotes de 100 libras cada um: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, a saber: uma linda mulatinha de 16 annos, que cose, engomma, cozinha e sabe muito bem empalhar cadeiras; uma dita de 20 annos, que cose mui bem camizas de homem; quatro pretas moças, com algumas habilidades; um lindo mulatinho de 12 annos; um dito de 16 annos; um moleque de 14 annos; um dito de 16 annos; dois molecões de 20 annos e de bonitas figuras; um preto de 25 annos, optimo sapateiro de cortar e fazer qualquer obra; um bonito pardo de 20 annos, optimo para pagem e que entende muito de padaria; um dito que se vende muito em conta sendo para o Rio Grande do Sul ou Pará; seis escravos moços, optimos para o campo ou para outro qualquer serviço: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu na noite do dia primeiro do corrente uma escrava crioula de nome Benedicta, que foi do casal do finado Joaquim, denominado da Lingoeta: he de estatura alta, cor mais, ou menos fula, tem um signal no rosto, e representa idade de vinte e dois annos. Quem d'ella souber, ou aprehende-la, dirija-se ao Dr. Lourenço José de Figueiredo, que he seu senhor, e reside na rua do Giquiá depois de passar a ponte do engenho do mesmo nome, que será bem recompensado.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu no dia 4 do corrente do engenho Pintos, o escravo Antonio, cabra, com os signaes seguintes: alto, corpo regular, pés grandes porém bem feitos, tem os hombros descidos, sem barba, e representa ter 18 annos de idade pouco mais ou menos: roga-se portanto as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, e aos capitães de campo, á quem promette uma generosa gratificação: na rua Direita n. 121, ou no referido engenho

-- Desappareceu no dia 7 do corrente as 3 horas da tarde á escrava Joanna crioula de idade de 26 a 30 annos, alta, e não muito magra, mãos e pés grandes e bem feitos, com falta de dentes no lado de cima, levou vestido de chita roxa de listras já velho, e panno da Costa, cuja escrava foi remettida pelo Sr. Antonio Henrique de Miranda ao Sr. Thomaz de Almeida Antunes, e este Sr. vendeu-a nesta provincia: quem a pegar, póde dirigir-se a rua das Larangeiras n. 14, segundo andar que se recompensará

-- Desappareceu na terça-feira, de entrudo pelas 8 horas da noite o escravo Agostinho, cabra, baixo, cheio do corpo, testa cantiada, dentes limados, com algumas marcas de bexigas, tem falla descançada, e olhos amortecidos esteve ha tempos de feitor do sitio da Ermida ingleza, levou toda a sua ropa, e alguma de mulher em uma trouxa: por isso roga-se a todas as autoridades policiaes, civis e militares, de qualquer lugar para onde elle se dirija o mandem capturar, e remetter para essa cidade a entregar á sua senhora, a viuva do Dr. Crespo da rua da Aurora n. 24, assim como qualquer capitão de campo, ou pessoa do povo que o apprehender serão recompensados do seu trabalho: o escravo anda de luto, mas he de suppor que tenha mudado de trajo.

-- Desappareceu uma preta de nome Marianna, de nação Moçambique, de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular e cheia do corpo; tem no pé esquerdo uma marca de ferida e pés cambados; levou vestido de chita branca com dous babados: quem a pegar, leve-a á rua do Passeio Publico n. 5, que será recompensado.

-- No dia 5 do corrente desappareceu do engenho Cajabussú o escravo Gabriel, preto, de nação Angola, representa ter 25 annos de idade, côr um pouco fula, muito alegre quando falla e as pernas um pouco tortas para fóra; desconfia-se ter subido para o sertão, aonde esteve muitos annos em as fazendas Breginho e Catauinha: quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho, ou nas ditas fazendas, ou no Aterro da Boa Vista n. 43, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu na noite do dia 6 do passado uma escrava parda de nome Luiz[a], idade pouco mais ou menos 30 annos, robellos corredissos, porém cortados, rosto redondo, barriguda que parece estar pejada, mãos bastantes feias e algumas unhas muito negras que parecem ter sido pisadas, os pés muito esparralhados e feios e alguma cousa irregular, levou além da roupa vestida, um sacco ou trouxa, dous fios de contas brancas ao pescoço, assim como um rozario tambem branco, chales de chita asul já desbotada, usa de camisa de cabeção: quem a aprehender e leva-la na rua do Queimado, loja n. 9, será recompensado generosamente.

— Desapareceo no dia 11 do corrente, o escravo Fernando, crioulo que representa ter a idade de vinte annos, canoeiro, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, cor preta, rosto comprido, sem barba, sem um dente na frente, tem algumas cicatrizes de chicote pelas costas e nadegas; levou vestido camisa de algodão asul e calça do mesmo; quem o aprehender o póde levar á rua do Collegio, n., 1 loja do mesmo sobrado, que será recompençado.

— Desapareceo no dia 7 do corrente, o escravo de nação caçange, de nome José, que representa ter vinte e cinco annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, olhos grandes e pés pequenos; levou camisa e calça de algodão de riscado americano já sujas; quem o pegar leve á rua do Vigario n. 22, ou á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será recompençado.

-- Ainda está fugida a preta Maria Joaquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobria com tal negocio; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava: quem a pegar leve a na praça da Independencia n. 17, que será recompensado do seu trabalho.

-- Em a noite de 6 para 7 do corrente desappareceu a escrava Luiza, crioula, de 27 annos, bem parecida, rosto redondo, olhos grandes, quando falla entorta um pouco a bocca para o lado direito; tem o cabello de carapinha, a voz muito branda, cor fulla, soffrivel cozinheira e engomma alguma cousa; suppõe-se ter seguido o caminho da Parahiba, donde he natural: quem a pegar queira conduzi-la á rua do Collegio n. 15, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPLAR